

CENTRO UNIVERSITÁRIO  
UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR DOM BOSCO  
CURSO DE DIREITO

**NATÁLIA PIRES SANTOS**

**“PUTA POLÍTICA”**: uma análise do fazer direitos nos Movimentos Sociais de Profissionais  
do Sexo em São Luís – MA no período de 2019 a 2022

São Luís  
2023

**NATÁLIA PIRES SANTOS**

**“PUTA POLÍTICA”:** uma análise do fazer direitos nos Movimentos Sociais de Profissionais  
do Sexo em São Luís – MA no período de 2019 a 2022

Monografia apresentado no Curso de Direito do  
Centro Universitário Unidade de Ensino Superior  
Dom Bosco

Orientador: Prof. Me. Jorge Alberto Mendes Serejo

São Luís

2023

**NATÁLIA PIRES SANTOS**

**“PUTA POLÍTICA”**: uma análise do fazer direitos nos Movimentos Sociais de Profissionais  
do Sexo em São Luís – MA no período de 2019 a 2022

Monografia apresentado no Curso de Direito do  
Centro Universitário Unidade de Ensino Superior  
Dom Bosco

Orientador: Prof. Me. Jorge Alberto Mendes Serejo

Aprovado em \_\_\_/\_\_\_/ 2023.

**BANCA EXAMINADORA**

---

**Orientador: Prof. Me. Jorge Alberto Mendes Serejo (orientador)**

Centro Universitário  
Unidade de Ensino Superior Dom Bosco – UNDB

---

**Prof. Me. João Carlos da Cunha Moura**

---

**Prof. Me. Bruno da Silva Azevêdo**

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)  
Centro Universitário – UNDB / Biblioteca

Santos, Natália Pires

“Putá política”: uma análise do fazer direitos nos movimentos sociais de profissionais do sexo em São Luis- MA no período de 2019 a 2022. / Natália Pires Santos. \_\_ São Luís, 2023.  
87 f.

Orientador: Prof. Dr. Jorge Alberto Mendes Serejo  
Monografia (Graduação em Direito) - Curso de Direito – Centro Universitário Unidade de Ensino Superior Dom Bosco – UNDB, 2023.

1. Direito. 2. Gênero. 3. Prostituição. 4. Movimentos sociais. 5. Sexualidade.

CDU 329.61:392.65(812.1)

Defini-me como mulher à minha maneira, em meus próprios termos, dando tiros no escuro. Nada era evidente, porque não tive modelos para imitar [...] não foram decisões racionais ou conscientes; fui guiada por um impulso irrefreável. O preço que paguei por uma vida de feminismo é uma verdadeira pechincha, mamãe; pagaria de novo, multiplicado por mil.

(Isabel Allende)

*Às mulheres de minha alma*

## AGRADECIMENTOS

Esse é mais um daqueles momentos que, em meio a agitação do cotidiano, paro e lembro que sou sujeito porque sou construída por tantos outros. Sou uma coletividade, sou as andanças, os afetos, os diálogos, eu sou todos aqueles que me atravessam, até mesmo aqueles com quem já não mais compartilho os caminhos de vida. Chegar até esse momento não teria sido possível sem a sustentação dos que me cercam.

À minha mãe, Claudiane Pires, por abrir os caminhos que me possibilitaram trilhar outros. Por construir a ponte que me deu acesso ao mundo dos livros, em uma realidade em que acessar esse mundo, era um sonho distante. Sou infinitamente grata. Hoje escrevo essas palavras porque você oportunizou esse percurso. Obrigada.

À minha professora e amiga, Tuanny Soeiro, por cada conversa aos finais de tarde, por me permitir compartilhar as angústias existenciais e as inseguranças, por ser afeto e escuta. Por me apresentar os autores que estão construindo meus saberes e contribuindo para o meu novo olhar sobre o mundo. Tuanny, te dirijo essas palavras, para dizer que cheguei até esse momento através de seus ensinamentos. O que sei até aqui sobre a construção de conhecimento científico foi você quem me ensinou, e mais do que me ensinou, me transmitiu segurança para enfrentar meus medos de percorrer o vasto universo acadêmico. Guardo todos os seus ensinamentos. Meu muito obrigada.

À minha professora, Aline Fróes, por cada minuto cedido aos finais das aulas para tirar minhas dúvidas e responder às minhas inquietações. Obrigada.

Ao meu professor, João Carlos Moura, por ter me apresentado Foucault em suas aulas. Por ouvir minhas incertezas acadêmicas e me mostrar um norte. Obrigada.

Ao meu professor e orientador, Jorge Serejo, por aceitar trilhar esse caminho comigo. Professor, brinco que minha ansiedade não conversa com a sua calma, mas sua calma foi fundamental para que eu conseguisse respirar, pisar firme e seguir nesse trabalho. Obrigada por me abrir os caminhos da pesquisa de campo, não sou hoje a mesma, o campo me permitiu novos olhares sobre a realidade. Minha gratidão eterna. Obrigada.

Aos meus amigos, a minha família. Obrigada.

Às mulheres de minha alma. Eu sou todas vocês. Obrigada.

## RESUMO

Esta pesquisa objetiva uma análise das ações e estratégias políticas adotadas pelos movimentos sociais de profissionais do sexo de São Luís – MA no período de 2019 a 2022. Para isso, a investigação parte do levantamento bibliográfico, documental e coleta de dados em fontes primárias, por meio de uma pesquisa de campo onde foram realizadas entrevistas. O estudo entrelaça teorias em sua maioria pós-estruturalistas, em especial os postulados foucaultianos sobre “discurso”, “poder” e “sexualidade” e os enunciados sobre gênero através dos ensinamentos de autoras como Judith Butler (2000; 2022; 2015; 2018a; 2018b) e Joan Scott (1995). Ademais, para pensarmos os entrelaçamentos do direito moderno e a pluralidade de sujeitos e seus interesses no campo jurídico, temos como base os estudos de Bourdieu (1989) e Wolkmer (2001). Percorreremos, inicialmente, as narrativas que construíram a imagem estigmatizada de profissionais do sexo e suas histórias de luta frente ao combate as violências e estigmas sociais que perpassam suas experiências. Em um segundo momento, analisaremos os debates acerca do trabalho sexual no âmbito do poder legislativo nacional. Por fim, as estratégias políticas adotadas pelas organizações de prostitutas de São Luís no período já mencionado. Concluimos que em meio a uma realidade de estigmas e violências, mulheres prostitutas se apresentam como agentes capazes de construir novos direitos, saberes, e criarem outros sentidos às suas existências.

**Palavras-chaves:** Direito; Gênero; Prostituição; Movimentos Sociais; Sexualidade.

## **ABSTRACT**

Here, I propose an analysis of the actions and political strategies adopted by the Sex Workers Social Movements of São Luís - MA from 2019 to 2022. For that, the investigation comes from an ethnographic field research, intertwined with majorly post-structuralist theories, specially Foucault's postulates about "speech", "power" and "sexuality" and the gender statements from teachings of authors such as Judith Butler (2000; 2022; 2015; 2018a; 2018b) and Joan Scott (1995). Furthermore, For us to think the entwinement of modern law and the plurality and subjects and their interests in the legal field, we have as pillars the studies of Bourdieu (1989) and Wolkmer (2001). We shall go through, initially, the narratives that have built the stigmatized image of sex workers and their stories of the struggle against the violences and social stigmas that permeate their experience. In the next moment, we'll analyse the debate surrounding sex work in the context of national legislative power. And finally, the political strategies adopted by sex worker organizations in São Luís no the above-mentioned time period, with the intent of clarifying that amidst a reality of prejudice and violence, female sex workers present themselves as agents capable of creating new rights, knowledge and meaning to their existences.

**Keywords:** Right; Gender; Prostitution; Social Movements; Sexuality.



## LISTA DE FIGURAS

<b>Figura 1</b> - Bar dos Amores.....	58
<b>Figura 2</b> - Festa no Bar dos Amores.....	58
<b>Figura 3</b> - Rua localizada na região do Oscar Frota .....	58
<b>Figura 4</b> - Motel Stylo .....	58
<b>Figura 5</b> - Fotografia de Maria de Jesus Almeida Costa.....	60
<b>Figura 6</b> - Fotografia de Maria de Jesus Almeida Costa.....	61
<b>Figura 7</b> - Fotografia realizada na entrevista do dia 23/10/2023.....	61
<b>Figura 8</b> - Informativo sobre o I Encontro Interestadual Marapiauí.....	64
<b>Figura 9</b> - Entrega de cestas básicas.....	65
<b>Figura 10</b> - Semana de Workshop sobre métodos de prevenção PEP e PrEP.....	65
<b>Figura 11</b> - Ação social realizada com a população de rua.....	66
<b>Figura 12</b> - Publicação em homenagem ao Dia Internacional das Prostitutas.....	66
<b>Figura 13</b> - Ação realizada no mês de campanha Outubro Rosa.....	73
<b>Figura 14/15</b> - Ação de saúde realizada no Dia Internacional das Mulheres.....	74
<b>Figura 16/17</b> - Ação Carreta da Mulher.....	74

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO</b> .....	10
<b>2</b>	<b>PROSTITUIÇÃO, GÊNERO E SEXUALIDADE: na busca das rédeas do discurso</b> .....	14
<b>2.2</b>	<b>Gênero e sexualidade em discurso</b> .....	14
<b>2.2.1</b>	<i>O fazer do gênero</i> .....	14
<b>2.2.2</b>	<i>A sexualidade discursiva</i> .....	18
<b>2.2</b>	<b>Estigma e discriminação: a construção discursiva da prostituta</b> .....	22
<b>2.3</b>	<b>Da estigmatização à busca das rédeas do discurso</b> .....	27
<b>3</b>	<b>LEI, SEXO E POLÍTICA: do sujeito de direitos sexuais às disputas pelo texto jurídico</b> .....	34
<b>3.1</b>	<b>Sexo e lei: delineando o sujeito de direitos sexuais</b> .....	34
<b>3.2</b>	<b>Prostituição e lei: às disputas pelo texto jurídico</b> .....	37
<b>3.3</b>	<b>Putá trabalho: mas então, sexo é trabalho?</b> .....	43
<b>4</b>	<b>O FAZER DIREITOS NOS MOVIMENTOS SOCIAIS DE PROFISSIONAIS DO SEXO EM SÃO LUÍS – MA</b> .....	51
<b>4.1</b>	<b>Nos entornos do percurso metodológico: da academia à zona</b> .....	51
<b>4.2</b>	<b>Do campo à cidade: o delinear da prostituição e seus sujeitos em São Luís – MA</b> .....	53
<b>4.3</b>	<b>Zona em Movimento</b> .....	58
<b>4.3.1</b>	<i>Lute como uma puta: dialogando com Maria de Jesus</i> .....	58
<b>4.3.2</b>	<i>Rememorando os anos iniciais da Associação de Profissionais do sexo do Maranhão (APROSMA)</i> .....	60
<b>4.4</b>	<b>Corpo político na rua: a luta de profissionais do sexo no período de 2019 a 2022</b> .....	66
<b>5</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	75
	<b>REFERÊNCIAS</b> .....	78
	<b>ANEXOS</b> .....	84

## 1 INTRODUÇÃO

“Putas”, “vadia”, “mulher da vida”, “vítima”, “submissa”, são alguns, dentre os tantos estereótipos que recaem sobre a prostituta. O imaginário coletivo, a mídia e os discursos científicos constroem a sua figura estereotipada. Esse sujeito muito bem desenhado transcorre pelos diferentes espaços sociais. No direito, na política, na academia, a mulher prostituta é narrada ora como vítima, desprovida de agência, e que, assim, precisa ser salva de um estado de violência e marginalidade, ora como mulher sem caráter, cujo fundamento reside sobretudo em valores de cunho moral.

Por trás desses enquadramentos sociais, existem mulheres erguendo suas vozes, afirmando suas existências, resistindo e construindo novos saberes, significados, símbolos, identidades coletivas e discursos, na contramão daqueles que lhes impõem o silêncio e a passividade. Em meio a essas disputas por narrativas e em contrapartida ao silenciamento, estigmatização e violência, que no final da década de 70 surgem as primeiras manifestações políticas de prostitutas, tanto no cenário internacional, quanto nacional. Prostitutas, juntamente a outros grupos minoritários, ocupam as ruas pelo direito de falar e serem reconhecidos como cidadãos.

É essa história que narramos nessa pesquisa, a história de mulheres que têm suas trajetórias marcadas pela sujeição, mas também pela resistência à sujeição, a história de mulheres que escolheram e escolhem cotidianamente agir sobre o mundo. Mulheres que correm para disputar os espaços públicos e dizer um direito condizente com os seus interesses e necessidades, mulheres que se articulam com o fim de construir estratégias políticas a afirmar suas autonomias, dialogar com a sociedade civil, e formar alianças pautadas em um ideal de solidariedade.

Longe de romantizar as violências que permeiam a prostituição, não se ignora aqui os diferentes marcadores sociais que circunscrevem a atividade sexual, assim como, as experiências individuais de profissionais do sexo<sup>1</sup>. Mas pretendemos, para além de descrever as violências, a negação de direitos e o apagamento social, fazer uma análise das possibilidades de agenciamento coletivo, enfatizando que os recursos que possibilitam esse agenciamento são escassos, mas que a luta coletiva é uma realidade.

---

<sup>1</sup> Utilizamos termos como “prostituta” “puta” “trabalhadora sexual” “profissional do sexo” “prostituição” e “atividade sexual” para se referir às mulheres e à atividade, por serem os termos adotados pelos vários movimentos sociais de profissionais do sexo no Brasil.

O direito é um fazer, é prática, é o reflexo de processos sociais e culturais. Sua fabricação é permeada por discursos, verdades, afetos, solidariedades, moralidades, são esses alguns dos tantos elementos que orientam o fazer direitos dos atores sociais. Diante disso, temos como ponto de partida o seguinte questionamento: como se deu a organização política, e quais foram as estratégias adotadas pelos movimentos sociais de profissionais do sexo em São Luís – MA no período de 2019 a 2022 frente as demandas pelo reconhecimento de direitos? Diante dessa problemática, levantamos a hipótese de que as organizações coletivas de trabalhadoras sexuais se apresentam como um mecanismo primordial na construção de direitos, na luta e assistência às mulheres prostitutas.

Com o fim de responder ao questionamento, o objetivo se situa em analisar as ações e estratégias adotadas pelas organizações de trabalhadoras do sexo da cidade de São Luís, no período mencionado. Também, a malha de relações que delineiam a construção de novos direitos, bem como as narrativas acadêmicas, políticas e sociais que constroem verdades acerca da prostituição e da prostituta. Dado que o objeto principal de análise corresponde as movimentações políticas, buscamos inicialmente identificar quais são os movimentos sociais integrados por mulheres que atuam como militantes das demandas pelos direitos de profissionais do sexo. Dentre os grupos identificados na cidade de São Luís, tem-se a Associação das Profissionais do Sexo do Maranhão (APROSMA) e o Coletivo Por Elas Empoderadas.

O trabalho foi realizado em três fases: pesquisa bibliográfica e documental, entrevistas e observação em campo. Trata-se de uma pesquisa sociojurídica, realizada por meio da coleta de dados em fontes primárias, através de uma pesquisa de campo. Dentre as técnicas utilizadas, optamos pela observação direta na região do Oscar Frota, uma das principais zonas<sup>2</sup> de prostituição da cidade de São Luís, e a utilização de entrevistas semiestruturadas. Sobre isso, Xavier (2017) salienta, que, a entrevista semiestruturada consiste em um roteiro de questionamentos abertos e fechados onde o entrevistado possui maior liberdade para se posicionar.

Empregamos uma abordagem social qualitativa, a escolha se deu pela pergunta que procuramos responder. A abordagem em questão, objetiva o levantamento de informações precisas acerca do contexto social que se pretende estudar, possibilitando o trabalho em contextos mais amplos através de categorias generalizáveis (Igreja, 2017).

---

<sup>2</sup> Região, bairro, rua ou quarteirão de uma cidade onde se localiza um grande contingente de áreas reservadas a prostituição.

A investigação se caracteriza como exploratória. A pesquisa exploratória envolve entrevistas com pessoas que tiveram experiências práticas com o problema pesquisado (Gil, 2002). Foram realizadas entrevistas com Maria de Jesus Almeida Costa - conhecida como Jesus - líder comunitária e presidente da Associação de Profissionais do Sexo do Maranhão (APROSMA), Irmã Paula de Oliveira, freira da Congregação Irmãs da Redenção, que realizava trabalhos de assistência a profissionais do sexo. Por fim, foi feita uma entrevista com Alice<sup>3</sup> - ex prostituta -. Vale salientar que as narrativas das entrevistadas são apresentadas no decorrer de todo o trabalho.

A análise e a produção de conhecimento aqui presente pretendem a aplicação prática, assim, além de se caracterizar como uma pesquisa social qualitativa, se enquadra também como uma pesquisa de natureza aplicada. O principal objetivo da abordagem referida é promover uma análise profunda das dinâmicas e processos sociais, levantando informações necessárias à análise do objeto de estudo em sua infinita complexidade, sem se preocupar com representatividade numérica (Igreja, 2017).

A justificativa do trabalho reside na urgência em analisar como os movimentos sociais de profissionais do sexo se articulam frente ao reconhecimento social, delineando como o Direito e os direitos são produzidos e quais os efeitos dessa produção na realidade desses sujeitos. Assim como, compreender a realidade de mulheres prostitutas no município de São Luís.

Ademais, não apenas anseios acadêmicos movem os sentidos dessa pesquisa, mas a motivação pessoal de compreender a realidade de mulheres ao meu<sup>4</sup> redor, um impulso que move os sentidos da minha existência desde 2016, momento em que inicio na militância feminista, em coletivos onde tive a oportunidade de conhecer diferentes mulheres e suas histórias. Apesar das infinitas experiências que unem todas nós, muitas histórias se encontram distantes de minha realidade, essas narrativas cruzam meu caminho e me impulsionam a seguir perseguindo novas histórias, no intuito de promover mudanças, mesmo que pequenas, nas vidas que me atravessam.

O trabalho se divide em três capítulos. Inicialmente, percorremos as análises de gênero de Judith Butler (2000; 2022; 2015; 2018a; 2018b) e Joan Scott (1995) para pensarmos as interações sociais entre profissionais do sexo e seus clientes, assim como, esclarecer o uso do termo “mulher” no presente trabalho. Em sequência, para um olhar crítico acerca da

---

<sup>3</sup> Trata-se de um nome fictício, pois a entrevistada optou pelo sigilo.

<sup>4</sup> Em algumas partes do trabalho utilizo a primeira pessoa no singular, por acreditar ser a melhor maneira de me expressar. Em especial, no trecho acima e no tópico 4.1 em que narro o percurso metodológico da pesquisa.

sexualidade, estudaremos os postulados foucaultianos sobre “discurso” e “poder” em Foucault (1988; 1996; 2010).

Para analisarmos a construção discursiva da prostituição, partimos do conceito de estigma formulado por Goffman (2004), às análises de Beauvoir (2016), Federici (2017), Pateman (1993) e os estudos de Rago (1991) e Piscitelli (2012a). Ainda, a fim de compreendermos a emergência dos “novos movimentos sociais”, temos como autores principais Wolkmer (2001) e Gohn (1997).

No capítulo que se segue, analisaremos às disputas pelo texto jurídico no tocante as leis relativas a profissionais do sexo, bem como o papel das organizações de prostitutas nesse processo. Levantaremos as principais discussões acerca da regulamentação da prostituição enquanto profissão, especialmente em contexto nacional - projetos de leis, discursos acadêmicos, perspectivas feministas -. Para isso, como suporte teórico principal, voltaremos aos estudos de Wolkmer (2001) em complemento com Boudieu (1989), Vianna (2013), Neto (2008; 2013), Beauvoir (2016), Federici, (2012; 2017) e Piscitelli, (2012b).

No quarto e último capítulo, interligaremos as reflexões teóricas com a pesquisa de campo. Apresentaremos o percurso metodológico, em seguida, através dos estudos de Campos (2001) e Silva (2015), abordaremos como se deu a organização geográfica da prostituição em São Luís, recorrendo às mudanças socioeconômicas ocorridas ao final do século XIX. Importante mencionar que o trabalho só foi possível através da participação de Maria de Jesus Almeida Costa, líder comunitária e presidente da Associação de Profissionais do Sexo do Maranhão (APROSMA), conhecemos sua história de vida e luta política. No que se segue, falaremos da Associação de Profissionais do Sexo do Maranhão (APROSMA) e sua configuração atual. Por fim, as ações e estratégias adotadas pelos movimentos sociais de profissionais do sexo no contexto político (2019-2022), bem como no cenário pandêmico.

## 2 PROSTITUIÇÃO, GÊNERO E SEXUALIDADE: na busca das rédeas do discurso

*“Existe em mim muita gente, penso eu, um desejo semelhante de não ter de começar, um desejo de se encontrar, logo de entrada, do outro lado do discurso”.*

(Michel Foucault)

### 2.1 Gênero e sexualidade em discurso

#### 2.1.1 O fazer do gênero

Nesse tópico, percorremos o conceito de discurso através de Michel Foucault, a partir da Análise do Discurso francesa, em sequência, as análises de Judith Butler (2000; 2018a) e Joan Scott (1995) sobre gênero, para pensarmos as interações sociais entre profissionais do sexo e seus clientes, assim como, esclarecer o uso do termo “mulher” no presente trabalho. Para isso, se faz necessário desmistificar a ideia de que existe uma relação linear e coerente entre sexo, gênero e sexualidade, rejeitando, assim, o discurso do determinismo biológico do gênero.

As noções valorativas, como crenças e princípios bem delimitados, que moldam as subjetividades, perpassam as relações sociais, constroem os saberes, as verdades, o certo e o errado nas diferentes sociedades, não detém de uma essência, ou um caráter natural, ao contrário, esses elementos, responsáveis por fabricarem os sujeitos e suas percepções de mundo, se formam a partir de entrelaçamentos históricos, políticos, sociais e econômicos. Autores pós-estruturalistas<sup>5</sup> como Michel Foucault e Judith Butler, ao analisarem essas dinâmicas sociais enfatizam a importância da linguagem nesses processos.

Michel Foucault (1996) a partir da Análise do Discurso francesa, desenvolve um conceito mais amplo acerca do discurso e o utiliza como ferramenta para a análise das relações de poder na sociedade. O filósofo ensina que os discursos são formulados por um conjunto de enunciados - leia-se significações - que constroem ideias, valores e princípios. Assim, desempenham um papel fundamental na construção do conhecimento nas sociedades, dadas as condições de possibilidades em uma determinada época, ou seja, fatores históricos, sociais, políticos e econômicos.

Frente a essas possibilidades, cada sociedade constrói seus discursos, que por sua vez, determina o que pode e o que não pode ser dito, produz o verdadeiro e o falso, estabelece ideias, normas, atribui as significações e sujeita outros saberes. Podemos concluir que para além de

---

<sup>5</sup> O pós-estruturalismo surge em 1966 na comunidade acadêmica estadunidense, entretanto, o termo é mais atrelado ao movimento intelectual promovido por pensadores franceses que marcou a história da França (Peters, 2000). Em termos conceituais, podemos compreender o pós-estruturalismo como uma corrente de investigação filosófica, nas palavras de (Peters, 2000, p. 29): “o pós-estruturalismo não pode ser reduzido simplesmente a um conjunto de pressupostos compartilhados, a um método, teoria ou até mesmo escola. É melhor referir-se a ele como um movimento de pensamento, que corporifica diferentes formas de prática crítica”.

uma simples forma de comunicação, o discurso é uma ferramenta primordial no exercício do poder e na construção de conhecimento, e nessa dinâmica funciona como um mecanismo eficaz de controle social.

É nesta mesma perspectiva da Análise do Discurso francesa e dos pressupostos foucaultianos que Judith Butler (2018a) questiona a concepção biológica de gênero, colocando este no campo do discurso. A análise, para além da noção biológica do gênero, perpassa também pelo seu entendimento como algo construído socialmente, podemos então nos questionar: por quais meios o sexo/gênero é constituído? Como a noção de gênero é formulada? Como ocorre a sua construção? Ele é de fato decorrente de fatores biológicos? Os embates em seu entorno implicam alguma forma de controle social? São alguns dos questionamentos que permeiam as investigações da autora.

Ao contrário do discurso da naturalização do sexo, o gênero é, na perspectiva Butler (2018a) construído através de uma conjuntura discursiva, isto é, o que se entende comumente por gênero nada mais é do que o efeito de diferentes narrativas que emergem no seio social. Partindo desse pressuposto, rejeita-se qualquer forma de compreensão determinista e essencialista sobre o gênero, até mesmo a noção de gênero enquanto um dispositivo construído socialmente. Em suas palavras: “quando a “cultura” relevante que “constrói” o gênero é compreendida nos termos dessa lei ou conjunto de leis, tem-se a impressão de que o gênero é tão determinado e tão fixo quanto na formulação de que a biologia é o destino” (Butler, 2018a, s.p).

Por esses enunciados, compreendemos que a autora indaga a perspectiva pura e simples do gênero como algo construído socialmente, à medida que considera que essa ideia sugere um determinismo social, “nesse caso, não a biologia, mas a cultura se torna o destino” (Butler, 2018a, s.p). Essa compreensão coloca o corpo como um instrumento passivo, um depósito onde se insere significações dadas pela cultura, entender o corpo em um lugar de passividade retira o seu poder de ação. Nas palavras da autora: “o gênero não está para a cultura como o sexo para a natureza; ele também é o meio discursivo/cultural pelo qual “a natureza sexuada” ou “um sexo natural” é produzido e estabelecido como “pré-discursivo” (Butler, 2018a, s.p).

Butler (2018a) ensina que o gênero não é algo dado por natureza, nem mesmo uma construção social fixa. Ao contrário, gênero é performance, é um fazer, constitui-se a partir das repetições de normativas que são estabelecidas através de significações sociais. Como menciona Sousa (2015), quando um médico afirma “é uma menina”, está para além de informar, dando início ao processo de construção desse sujeito. Assim, todas as instituições sociais trabalham para materializar nesse corpo o discurso da naturalização do sexo, reiterando essas



normas, uma vez que essa afirmação é necessária ser reiterada constantemente, para que seja fixada a identidade do sujeito.

Tuanny Sousa (2015) aponta que as narrativas em torno do sexo/gênero se localizam sob diferentes ideologias, em lugares distintos, sob a influência de fatores sócio-históricos. Esses discursos põem os sujeitos em constante luta por verdades. Assim diz: “os sentidos são produzidos em decorrência das ideologias dos sujeitos, ou seja, das suas compreensões de realidade política e social” (Sousa, 2015, p.19). Acrescenta: “um sujeito, ao formular conceitos acerca da sexualidade poderá falar a partir de lugares como a ciência, religião e filosofia, lugares que determinam, em seu interior, como o tema pode ser avaliado” (Sousa, 2015, p. 21).

Voltando para a análise de Butler (2000), em sua perspectiva, sexo e gênero são distintos, o gênero é o aparelho de produção do sexo. O sexo é normativo, é uma espécie de poder que demarca, regula e diferencia os corpos, cuja materialidade se faz através da repetição de normas. “Ele não é um simples fato ou condição estática de um corpo, mas um processo pelo qual as normas regulatórias materializam o sexo e produzem essa materialização através de uma reiteração forçadamente destas normas” (Butler 2000, s.p).

Atesta-se, assim, que o sexo não é estático, não é fixo, em contrapartida, é instável, está em constante mudança, é passível de rearticulações, e é esse caráter mutável que marca o domínio onde as normativas se instauram com força de lei. Por esses ensinamentos, notamos que a materialidade dos discursos que permeiam o gênero se faz através da repetição de normativas que determinam os comportamentos, as vestimentas, e o agir dos corpos sexuados.

Ao compreender o gênero como um conjunto de significados atribuídos a um corpo sexuado pré-discursivo, a autora formula o conceito de performance de gênero. O gênero é um artifício flutuante, é performativo, é um fazer. Quanto a isso, Butler (2000) deixa claro que é uma ação inconsciente, imposta através de práticas discursivas. Assim informa: “a explicação da agência condicionada por aqueles próprios regimes de discurso/poder [...] não pressupõe, de forma alguma, que um sujeito possa escolher” (Butler 2000, s.p).

Ao pensar o gênero enquanto uma prática dotada de significados, abre-se espaço para que outras significações possam surgir. Dessa forma, homem e masculino podem significar tanto um corpo feminino como um masculino, e mulher e feminino, tanto um corpo masculino como um feminino.

Quando o status construído do gênero é teorizado como radicalmente independente do sexo, o próprio gênero se torna um artifício flutuante, com a consequência de que homem e masculino podem, com igual facilidade, significar tanto um corpo feminino como um masculino, e mulher e feminino, tanto um corpo masculino como um feminino (Butler, 2018s, s.p)

Pontuamos algumas perspectivas teóricas sobre gênero para clarificar que o presente trabalho não se subscrive em narrativas determinantes de gênero. Ao compreender o gênero como um fazer performativo, desloca-se a categoria “homem” “mulher” como sendo sujeitos portadores de genitálias feminina e masculina. Assim, ao falar em mulheres prostitutas, serão consideradas aqui não apenas mulheres cis, mas também mulheres transexuais. “A “verdadeira mulher” é apenas uma categoria discursiva que todos tentam alcançar através da estilização” (Sousa, 2015, p. 66).

O discurso da naturalização do sexo que discorre que fatores biológicos determinam o gênero do indivíduo se constitui como um fator motor na construção do sujeito sexuado, que tem como consequência primária o exercício de poder sobre o corpo. Essas narrativas dominantes que dão contorno ao gênero são declaradas como verdades absolutas e naturais, questionar então a validade dos saberes que contornam a sua existência é o caminho para desconstruir ideias pré-estabelecidas que funcionam como um meio de exclusão social, pois sustentam uma ordem injusta ao passo que privilegia determinados grupos em detrimento de outros.

Prosseguindo nesse horizonte, Scott (1995) demarca os fenômenos sociais que determinam uma noção binária, universal e fixa de gênero. Esta compreende o gênero sob duas proposições: o gênero como sendo um constituinte das relações de poder, e secundamente, a forma primária, que dá significado a essas relações. O gênero, então, fornece um meio de decodificar o significado e de compreender as complexas conexões entre as várias formas de interação humana. Nessa seara: “o gênero é, portanto, um meio de decodificar o sentido e de compreender as relações complexas entre diversas formas de interação humana” (Scott, 1995, p. 89).

Scott (1995) destaca ainda, alguns elementos que constituem o gênero, como as representações culturais e conceitos normativos. Ou seja, o gênero é formado por símbolos que são atribuídos a corpos sexuais e conceitos pré-estabelecidos socialmente, esses constituintes são evidentes nas doutrinas educativas, religiosas, jurídicas e científicas.

A autora afirma que o gênero atribui significados às relações sociais, essa afirmação é clarificada nas narrativas de mulheres prostitutas, em que estas apontam algumas condutas necessárias ao cotidiano do trabalho. Na entrevista realizada com Alice<sup>6</sup> ela narra que muitas vezes os clientes não pagavam por sexo, mas apenas para serem ouvidos, buscavam um “alívio” as tensões vivenciadas no ambiente privado. Do mesmo modo, doravante Jesus<sup>7</sup>:

---

<sup>6</sup> Entrevista cedida para o presente trabalho em 27/10/2023 no formato online, através da plataforma google meet.

<sup>7</sup> A fala citada foi retirada da pesquisa realizada por Sandra Sousa (2009, p. 294).

*[...] o cara quando vai pro quarto com a mulher daqui ele não tem tempo de ouvir, assim, as queixas, porque muitas vezes ele vai lá é pra se aliviar não para ouvir o que ela tem pra falar. Às vezes eles vão pra conversar, desabafar. Veja bem, às vezes saem de casa de cabeça quente. Vai lá, toma cerveja. Elas têm papo, sabem ouvir, sabem dizer, sabem tudo, entendeu? (Sousa, 2009, p. 294).*

Semelhante às narrativas acima, nos percursos da pesquisa de campo, em uma zona<sup>8</sup> de prostituição na cidade de São Luís, fala um ambulante: *“o cara é frustrado no trabalho, pra onde ele vem? É frustrado no casamento, pra onde ele vem?”*

O sistema binário de gênero estabelece diferentes papéis aos sujeitos sexuados, dentre eles a função de escuta que é destinado às mulheres. A elas, cabe o dever de ouvir os homens e suas queixas. Sandra Sousa (2009) observa, através das narrativas de profissionais do sexo, que mesmo na prostituição esse dever é muito bem delineado. Em suas palavras: *“ele precisa aliviar e ela escuta, acolhe. A ela cabe ter boa lábia, ter esse saber prático que lhe permite uma funcionalidade no sistema binário de gênero”* (Sousa, 2009, p. 294).

Através das análises de Scott e Butler, notamos outro marcador social inscrito nas relações presente nas experiências de mulheres prostitutas, sendo ele a dicotomia entre a mulher “virtuosa” e a “puta”. Essas significações se constroem através das normativas de gênero, em um suporte organizacional que coloca as relações sociais em polos opostos. Assim, temos no imaginário a figura da mulher “virtuosa” e da “puta”, cujas funções são distintas.

Diferentes modos de interação social permeiam as narrativas de profissionais do sexo. É fundamental refletir como essas interações são permeadas por dispositivos de gênero, assim, tomamos o gênero como categoria analítica imprescindível para pensarmos as relações que perpassam o cotidiano de trabalhadoras sexuais. No decorrer do que se segue, veremos outros marcadores sociais inscritos nas experiências de profissionais do sexo.

### 2.1.2 A sexualidade discursiva

Nessa seção, voltaremos ao conceito de discurso em Foucault (1996), em sequência aos seus postulados sobre “poder” e “sexualidade”, a fim de entender o impacto da história da sexualidade ocidental na organização das práticas sexuais. Segundo o autor, os discursos se formam através de redes de poder/saber, que estão interligados entre si. Para melhor compreensão, é necessário conceituar o que vem a ser poder e saber.

---

<sup>8</sup> A zona em questão se chama Oscar Frota, localizada no Centro Histórico de São Luís, veremos melhor sobre isso no capítulo três desta pesquisa.

Na análise de Roberto Machado (1998) o poder em Foucault é como uma rede de dispositivos que permeiam todos os indivíduos, onde nada nem ninguém escapa. O poder é uma prática, não é algo isolado, privilegiado ou exclusivo de um determinado grupo social, não está centrado em nenhum ponto específico da estrutura social, não é algo passível de objeto, são relações que se fazem no cotidiano. “O poder não é uma instituição e nem uma estrutura, não é uma certa potência de que alguns sejam dotados: é o nome dado a uma situação estratégica complexa numa sociedade determinada” (Foucault, 1988, p. 88). O saber, por sua vez, é entendido como ideias e a formação de consciência. Havendo uma ligação entre ambos, não há então o estabelecimento de poderes sem a constituição de saberes.

Nessa seara, Foucault (2010) formula o conceito de dispositivo, conceituando-o como o conjunto de discursos, instituições sociais, organizações, enunciados científicos, leis etc. que têm por finalidade estabelecer poderes. Entendemos, pois, que os dispositivos são a junção de forças institucionais, científicas e legislativas formuladas durante um dado momento histórico, com a finalidade de estabelecer diferentes formas de poder, seja justificando ou modificando determinadas práticas, ou mesmo influenciando o sujeito a um dado comportamento ou crença, sendo assim, uma forma de manipulação das relações de força. O autor julga serem os dispositivos de natureza estritamente estratégica, em suas palavras: “o dispositivo é de natureza essencialmente estratégica, o que supõe que trata-se no caso de uma certa manipulação das relações de força” (Foucault, 2010, s.p).

Retornando aos estudos de Roberto Machado (1998), o que aparece a partir da concepção foucaultiana é a existência de formas de exercícios de poder que ultrapassam a esfera estatal – mas que se interligam – uma vez que os saberes surgem dos diversos âmbitos sociais, não apenas do Estado, pois este é um instrumento que faz parte dessa estrutura, mas não o ponto central de onde nascem os saberes. Isso não significa ignorar o papel do Estado nessas dinâmicas de poder, mas compreender que entender o poder como algo centrado em uma única instância social não abarca toda a sua complexibilidade. Desse modo, a mecânica do poder se estende a níveis mais profundos, tomando forma e se materializando na concretude da existência, no corpo, nas ações, nos hábitos e até mesmo no pensamento dos indivíduos.

Foucault (1996) sinaliza a existência de toda uma hierarquia nesse processo, analisa o conjunto de procedimentos que ordenam os discursos e sustenta que esses procedimentos acontecem através de uma articulação dominante de forças que funcionam como mecanismos de exclusão e interdição. Os discursos são, portanto, controlados, organizados e distribuídos através de uma relação de forças que têm por finalidade afastar poderes e perigos.

Por conseguinte, os sujeitos não enunciam livremente, os seus discursos não são neutros, ao contrário, são carregados de significações que se formam em lugares e condições específicas através de processos históricos. “Sabe-se bem que não se tem o direito de dizer tudo, que não se pode falar de tudo em qualquer circunstância, que qualquer um, enfim, não pode falar de qualquer coisa” (Foucault, 1996, p. 9). Destaca ainda que esses procedimentos de exclusão e interdição se firmam e se multiplicam sobretudo no âmbito da política e da sexualidade:

[...] Notaria apenas que, em nossos dias, as regiões onde a grade é mais cerrada, onde os buracos negros se multiplicam, são as regiões da sexualidade e as da política: como se o discurso, longe de ser esse elemento transparente ou neutro no qual a sexualidade de se desarma e a política se pacifica, fosse um dos lugares onde elas exercem, de modo privilegiado, alguns de seus mais temíveis poderes [...] (Foucault, 1996, p. 9.10).

É essa perspectiva que permeia a análise da sexualidade em Foucault (1988). Para este, a sexualidade é um dispositivo de controle social. Partindo do conceito de hipótese repressiva - conceito formulado com o fim de nomear o fato de que o sexo, na modernidade, foi alvo de uma gama de discursos provenientes das diversas instâncias sociais, como o direito, a psiquiatria e a medicina - inicia sua investigação questionando as narrativas que durante séculos contaram a história da sexualidade, e assim conclui que essas narrativas se caracterizam como estratégias para o estabelecimento do controle sobre o sexo.

Os discursos que emergem nesse período afirmam que a sexualidade a partir do século XVII teria passado por uma crescente repressão, que vai além das simples interdições mantidas pela lei penal. A sexualidade é então marcada pela interdição, negação e silenciamento, como afirma o autor: “em torno do sexo, se cala. O casal, legítimo e procriador, dita a lei. Impõe-se como modelo, faz reinar a norma, detém a verdade, guarda o direito de falar, reservando-se o princípio do segredo” (Foucault, 1988, p. 9).

Por trás desses discursos se inscrevem razões históricas, políticas e sociais. Assim diz: “a causa do sexo, de sua liberdade, do seu conhecimento e do direito de fala dele, encontra-se, com legitimidade, ligada as honras de uma causa política” (Foucault, 1988, p.11). É importante mencionar que o autor não nega a repressão, mas questiona os motivos que levaram à emergência desses discursos, compreendendo o contexto histórico como um fator determinante para a construção dessas narrativas. Em suas palavras: “é o sexo, atualmente, que serve de suporte dessa velha forma, tão familiar e importante no Ocidente, a forma da pregação” (Foucault, 1988, p.12).

Ao contrário dos discursos da época, que afirmavam que o sexo foi por longos séculos sujeito ao silenciamento, à interdição e à repressão, há em Foucault (1988) a recusa a essa ideia, da qual contrapõe que na verdade a sexualidade foi alvo de discursos em um dado momento

histórico, quando por condições políticas e sociais as dinâmicas de poder se transformam e o corpo aparece como um mecanismo de controle eficaz. Diante dessa afirmativa, somos convidados a questionar se a hipótese repressiva que contou por tanto tempo a história da sexualidade, é realmente eficaz no que tange a barrar essa repressão, ou faz parte das mesmas instâncias de poder que a reprime.

O filósofo questiona ainda a narrativa que coloca a sexualidade como algo dado por natureza, “não se deve concebê-la como uma espécie de dado da natureza que o poder é tentado a pôr em xeque [...] A sexualidade é o nome que se pode dar a um dispositivo histórico” (Foucault, 1988, p.99). Conclui-se, portanto, que a sexualidade é um dispositivo de controle social, é uma invenção que ganha materialidade a partir da prática de significações, como a linguagem, símbolos e rituais, ancorados no interior de processos históricos.

O controle da sexualidade, para além da esfera pública, adentra ao íntimo do sujeito de forma a gerir seus comportamentos, pensamentos e princípios, funcionando como um controle altamente eficaz, pois atua de forma silenciosa e discreta. Através de estratégias de saber e poder, a sexualidade “é a grande rede da superfície em que a estimulação dos corpos, a intensificação dos prazeres, a incitação ao discurso, a formação dos conhecimentos, o reforço dos controles e das resistências, encadeiam-se uns aos outros” (Foucault, 1988, p.99).

As práticas discursivas legitimam o exercício do poder na esfera pública, o poder se faz legítimo e se estabelece através da lei. O poder é aquilo que dita a lei sobre o sexo, que produz o regime binário do lícito e ilícito, do certo e errado, que, diga-se de passagem, permeia o imaginário coletivo até os dias atuais. Em seus dizeres: “o poder age pronunciando a regra, o domínio do poder sobre o sexo seria efetuado através da linguagem, por um ato de discurso que criaria, pelo próprio fato de se enunciar, um estado de direito. Ele fala e faz-se a regra” (Foucault, 1988, p. 80).

Notamos que a análise da sexualidade não se faz com um fim em si mesmo; o sexo é sim objeto de poder, mas ao tomá-lo como repressão, não se interroga acerca das circunstâncias que cercam a sua emergência histórica, sendo importante entender, portanto, o que se fala sobre o sexo, em quais condições, como esse poder se exerce. Buscar entender as instâncias de produção discursiva e a construção dos poderes e saberes é o percurso para permear os caminhos que fazem surgir os dispositivos de poder que produzem corpos e práticas sexuais, a fim de compreender como esses poderes penetram o sujeito a ponto de exercer controle sobre ele.

Aproximemos as concepções de poder em Foucault com o conceito de poder simbólico formulado por Bourdieu (1989). O poder simbólico é o poder de construção da realidade, é o poder que determina a ordem social, que estabelece as significações, os valores, os princípios.

É, pois, o poder que determina os sentidos do mundo, enquanto um mecanismo estruturado, tem a função primordial de legitimar a ordem dos grupos dominantes, e se constitui através do estabelecimento de verdades ditadas pelos enunciados. É um poder “[...] de fazer ver e fazer crer, de confirmar ou de transformar a visão do mundo [...] poder quase mágico que permite obter o equivalente daquilo que é obtido pela força (física ou econômica)” (Bourdieu, 1989, p.14).

As percepções de Bourdieu e Foucault se assemelham na medida em que ambos procuram desvendar os mecanismos por trás das verdades que ordenam o meio social. Notamos suas perspectivas teóricas refletidas nas experiências de mulheres prostitutas. Através de discursos fundado em valores morais de cunho sobretudo religioso, se constrói narrativas acerca do sexo e estigmas sobre a prostituição. O sexo é envolto de interdições e proibições que se relevam não apenas nas dinâmicas cotidianas, mas também na lei, é esta que determina o que pode e o que não pode em relação ao sexo.

Apresentamos a discussão acerca da sexualidade enquanto um dispositivo histórico de controle social para pensarmos as interdições em torno do sexo e do direito a sexualidade por profissionais do sexo que aparecem durante as análises apresentadas neste trabalho. Ademais, veremos no tópico seguinte as narrativas acadêmicas, políticas e sociais que durante décadas construíram a figura estereotipada da prostituta.

## **2.2 Estigma e discriminação: a construção discursiva da prostituta**

A representação social da prostituta muda a cada época, sob influência de fatores sócio-históricos. Diferentes discursos penetram a prostituição e constroem verdades que perpassam pelo imaginário social, desde narrativas que vitimizam essas mulheres a discursos que secundarizam os fatores sociais que permeiam suas experiências.

Recorrendo novamente aos pressupostos foucaultianos. Em Foucault (1996) o discurso é um fator primordial na construção do conhecimento e no estabelecimento do poder. O autor analisa como o poder opera por meio do discurso nas diferentes épocas, em razão de fatores históricos, sociais, políticos e econômicos. Isto posto, conversemos as análises de Foucault (1996) com o conceito de estigma desenvolvido por Goffman (2004). Este, entende o estigma como uma linguagem presente nas relações sociais, tendo em vista que se apresenta como um conjunto de atributos depreciativos que são imputados a todos aqueles indivíduos que não atendem às normas pré-estabelecidas socialmente. Podemos então, tendo por base os estudos dos referidos autores, analisar como a prostituição foi representada ao longo da história, e como

essas representações afetam de forma negativa as experiências de mulheres prostitutas.

No âmbito dos estudos acadêmicos, emergem diferentes perspectivas acerca da prostituição. De um lado aquelas que entendem a prostituição como uma forma de autonomia sexual, e, em contrapartida, aquelas que a compreendem como uma forma de submissão. Carole Pateman (1993) tece críticas à concepção da prostituição enquanto trabalho, e faz uma leitura partindo das teorias contratualistas clássicas até a contemporaneidade, colocando os contratos sociais como a base fundante das desigualdades de gênero, posto que são, segundo a autora, acordos feitos entre homens que excluem as mulheres da esfera política, destinando a elas somente o ambiente privado.

Partindo desse prisma, a prostituição é uma forma de dominação masculina sobre as mulheres, sendo parte integrante do capitalismo. Em suas palavras: “na prostituição, o corpo da mulher e o acesso sexual ao seu corpo são objetos de contrato. Ter corpos a venda no mercado, enquanto corpos, é muito parecido com a escravidão” (Pateman, 1993, p. 299). Nessa mesma esteira argumenta Beauvoir (2016), que também compreende a prostituição como escravidão, assim afirma: “[...] a prostituta não tem os direitos de uma pessoa; nela se resumem, ao mesmo tempo, todas as figuras da escravidão feminina” (Beauvoir, 2016, p. 364)

Beauvoir (2016) formula sua crítica quanto à prostituição apresentando uma dualidade entre a mulher casada e a prostituta. Aproximando as concepções de Beauvoir (2016) e Pateman (1993), há o entendimento de que a relação entre homem e mulher se faz através de contratos sociais, seja na prostituição ou no casamento, as relações perpassam por trocas econômicas. Assim, para as autoras, o sexo é trabalho, posto que se traduz como uma obrigação para a mulher. No casamento, um dever conjugal, na prostituição, a obrigação de dar prazer ao homem. Beauvoir (2016) assinala, ainda, que a única diferença entre a mulher casada e a prostituta reside no preço e na duração do contrato.

Essa análise dicotômica, centrada de um lado na mulher casada e do outro na prostituta, é defeituosa se utilizarmos como fundo analítico para compreender os fatores sociais que circunscrevem a existência de profissionais do sexo, pois na prática, a realidade é atravessada por outros tantos marcadores sociais. Além disso, se compreendermos a prostituição enquanto uma forma determinante de dominação do homem sobre a mulher, entendemos que não há possibilidades de escolha nessa relação, ela é, então, marcada pela desigualdade.

Nos dizeres de Pateman (1993, p. 285): “a prostituição faz parte do exercício da lei do direito sexual masculino, uma das maneiras pelas quais os homens têm acesso garantido aos corpos das mulheres”. Nessa perspectiva, a prostituta é como um ser inerte, sem viabilidade de agência, de escolha, de poder sobre o corpo, refém da dominação masculina, um objeto passivo



de ser comercializado por homens.

Adriana Piscitelli (2012b) aponta que essas perspectivas foram adotadas pelo movimento feminista da Europa em meados do século XIX. Pautado em uma ideia abolicionista, o movimento compreendia a prostituição como uma forma de exploração sexual do corpo da mulher. Sob esse argumento, as feministas lutavam contra o abuso médico, policial e religioso que sofriam as prostitutas na época, e se posicionavam contra a regulamentação da prostituição, pois compreendiam as prostitutas como vítimas, ao passo que se colocavam como as “salvadoras” de mulheres profissionais do sexo.

Marlene Rodrigues (2021) lembra que a visão abolicionista se justifica sob dois principais argumentos: primeiramente, na prostituição a noção de consentimento não existe, dado que segundo essa visão a prostituição é uma forma de escravidão. O segundo argumento sustenta a ideia de que na prostituição, seria inviável desconectar-se do lado sexual, parte fundamental do ser, assim, seria a atividade sexual uma violação ao corpo.

Contrário a essa ideia, contesta os movimentos sociais de profissionais do sexo. Nas palavras de Jesus:

*[...] Muita gente acha que mulher prostituta é vítima, nós não somos vítimas, nós somos vítimas é de violência, e sexo não é violência quando ele é feito com as duas pessoas consentindo. Aí entra outra viés, eu consinto em fazer sexo, mas se eu não quiser fazer sexo oral, se eu não quiser fazer sexo anal, eu não faço, aí se tu quiser na marra, aí é violência.<sup>9</sup>*

Do mesmo modo, ao questionar Alice<sup>10</sup> sobre a questão, esta relata que a violência consiste nos estigmas que os sujeitos atribuem à prostituta, assim como na reintegração da prostituta no ambiente familiar, dado que ao iniciar na atividade sexual, a prostituta é muitas vezes julgada e violentada.

Voltando às perspectivas acadêmicas, Rago (1991) analisa as representações sociais que permeiam o imaginário coletivo acerca da prostituição entre os anos de 1890 e 1930 na Cidade de São Paulo-SP. A leitura se faz observando os fatores históricos, políticos e econômicos da época. A historiadora verifica que a produção científica do período sobre o fenômeno da prostituição foi construída sob o olhar masculino, dentro de um viés polarizado. Em suas palavras: “o enquadramento conceitual da mulher enquanto “rainha do lar” ou “mulher da vida”, foi o caminho que os homens cultos da época encontraram para se referirem à condição feminina” (Rago, 1991, p. 20).

Essas percepções, repletas de conotações moralistas, construíram ao longo da história

<sup>9</sup> Entrevista cedida a essa pesquisa em 23/10/2023

<sup>10</sup> Entrevista cedida para o presente trabalho em 27/10/2023 no formato online, através da plataforma google meet.

narrativas degradantes. Inicialmente, tem-se a prostituta enquanto vítima de condições econômicas ou patológicas, e mais na frente, ela é posta como a transgressora da lei moral. São narrativas que atravessaram não só a sociedade civil, mas o campo acadêmico, o que resultou em um processo de sujeição, estigmatização e silenciamento da prostituta. Em quaisquer casos, o objetivo é o mesmo: eliminá-la, ou condená-la aos confins da sociedade, com vistas à crença da prostituição como um “mal necessário”. Nas falas de Rago (1991, p. 23): “condenando e estigmatizando a prostituição, quer-se eliminá-la como uma parte cancerosa”.

Goffman (2004) nos mostra que o estigma é parte integrante das relações sociais. As estruturas nas diferentes sociedades se fazem através de conjunturas normativas, que por sua vez, são atribuídas a cada indivíduo considerando sua categoria social. Essas normativas são julgadas como um dado natural. Baseando-se nessas categorias e nas expectativas geradas por esses processos de categorização, aquele que rompe com a normativa é considerado um sujeito estranho, fora do comum, reduzido, nas palavras do autor, a uma pessoa “estragada e diminuída” (Goffman, 2004, p. 6).

Os fenômenos sócio-históricos conduziram e conduzem o imaginário da prostituição. No Brasil, o surgimento da epidemia do HIV/Aids foi um fator que contribuiu para gerar estereótipos e leituras negativas acerca da prostituição. A epidemia foi atrelada aos “grupos de risco” em que o alvo eram as prostitutas, homossexuais e usuários de drogas. Acreditava-se que a doença se concentrava nesses grupos (Alvarez e Rodrigues, 2001).

Quanto a isso, Piscitelli (2012a) observou que o cenário nacional acerca da prostituição é heterogêneo, perpassa por diferentes perspectivas. A partir de uma pesquisa cujo objetivo fora analisar o posicionamento do feminismo nas discussões sobre a prostituição e o tráfico internacional de pessoas para fins de exploração sexual, a autora concluiu que as leituras negativas a respeito da prostituição se intensificaram a partir dos anos 90 no Brasil, por consequência da emergência de políticas contra o tráfico internacional de pessoas para fins de exploração sexual.

A nível internacional essa realidade não é diferente, a título de exemplo, o Protocolo de Palermo<sup>11</sup> ilustra bem esse cenário. O Protocolo foi assinado no ano de 2000, após dois anos de negociação entre mais de 80 países. Em seu conteúdo, define “tráfico” como “toda e qualquer forma de recrutamento e transporte para prostituição ou fraude, independentemente de coerção ou fraude”. (Corrêa, 2013, p. 17)

---

<sup>11</sup> Protocolo Adicional à Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional Relativo à Prevenção, Repressão e Punição do Tráfico de Pessoas, em Especial Mulheres e Crianças. Conhecido como “Protocolo de Palermo”.

O protocolo associa a prostituição a exploração sexual. Nessa ótica, Olivar (2012) reafirma que o trabalho sexual enquanto uma questão relativa aos direitos humanos, somente é pauta discursiva no âmbito jurídico internacional quando vinculado com crimes ou vulnerabilidades sociais, mesmo frente à participação crescente dos movimentos de prostitutas nos debates internacionais. Nas palavras do autor: “se observarmos rapidamente o lugar que a prostituição ocupa na estrutura discursiva do Sistema de Nações Unidas, veremos a negatividade lógica e política com que é abordada” (Olivar, 2012, p. 106).

Os discursos envoltos em uma malha de relações de poder fabricam uma imagem estigmatizada das prostitutas. Moura (2013) observa que o sujeito na prostituição é duplamente estigmatizado, desde valores de cunho moral a ideias que os colocam como vítimas de fatores socioeconômicos, assim, todo e qualquer sujeito na prostituição é vinculado a pobreza e marginalização. Essas narrativas constroem o imaginário acerca do sujeito na prostituição, e têm, dentre as tantas consequências, o não reconhecimento dos direitos sobre o próprio corpo, à medida que esse sujeito contraria os valores e normas sociais estabelecidas como corretas.

A prostituta esteve narrada na academia, na política e no cotidiano coletivo, ora como vítima, ora como um indivíduo centrado, capaz de produzir sozinho seus caminhos de vida. Frente a essa realidade, Diniz e Mayorga (2018) em uma pesquisa realizada em Belo Horizonte – MG que objetivava a análise da realidade de mulheres prostitutas e suas estratégias de enfrentamento à opressão, concluíram que a trajetória dessas mulheres é marcada pela sujeição e resistência à sujeição. De um lado, os discursos que colocam essas mulheres em condições de passividade através da associação da prostituição com doenças, demonização e vitimização social, e do outro, a afirmação da autonomia e o poder de decisão sobre a vida.

Foucault (1988) afirma que a estrutura social é envolta de jogos de poder que afetam diretamente a existência da coletividade. A fim de estabelecer controle sobre os sujeitos, diferentes discursos são produzidos, que por sua vez estabelecem ideias, significações, valores etc., que adentram ao imaginário social e condicionam práticas, pensamentos e comportamentos. Esses discursos são lidos como verdades absolutas, dados por natureza. É nessa perspectiva que compreendemos os discursos como um objeto de poder eficaz, pois atuam de forma sutil, por vezes imperceptível.

Observamos os impactos negativos dessas práticas discursivas nas experiências de profissionais do sexo. A prostituição é um fenômeno complexo, conduzido por uma gama de discursos e relações de poder. Essa dinâmica apresenta efeitos nocivos às prostitutas, as classificam, sequestram suas vidas, impõe seus lugares na sociedade. Entretanto, para além de compreender os sujeitos enquanto efeito dos marcadores sociais que circunscrevem suas

existências, é necessário também compreender as significações que os próprios sujeitos atribuem às suas experiências.

Apresentaremos no próximo tópico o percurso histórico dos movimentos sociais de profissionais do sexo, tendo como fundo histórico e analítico o contexto de emergência dos direitos humanos e valores democráticos, em especial o quadro político nacional. Como afirma Aparecida Morais (2020), esse foi o cenário determinante na constituição das organizações políticas que proclamam pelos direitos das minorias. Nessa conjuntura, emergem novas ideias sobre a prostituição, que atingem os meios de comunicação, o ambiente acadêmico, político e religioso. A partir de então, inicia-se a luta pelo reconhecimento dos direitos de mulheres prostitutas.

Analisaremos, assim, como se deram as lutas de trabalhadoras sexuais, apresentando as primeiras manifestações políticas, bem como o desenvolver desses movimentos a partir da década de 70 até o presente momento. Em sequência, as estratégias políticas formuladas por essas mulheres, com o fim de estabelecer diálogos com a sociedade civil na tentativa de construir novos símbolos e significados, frente às tantas narrativas que por décadas contaram suas histórias. É na busca das rédeas do discurso que se faz a política, através da organização e consciência coletiva o agenciamento é possível.

### **2.3 Da estigmatização à busca das rédeas do discurso**

No tópico anterior, vimos como os diferentes discursos acadêmicos, políticos e sociais construíram uma visão estigmatizada da prostituição e seus sujeitos. É em meio a essas disputas por narrativas e em contrapartida ao silenciamento, estigmatização e violência que no final da década de 70 surgem as primeiras manifestações políticas de prostitutas, juntamente com outros grupos sociais marginalizados. Desde então, a luta dessas mulheres vem construindo novos significados, símbolos, e discursos na contramão daqueles que lhes impõem o silêncio e a passividade. Assim, podemos nos perguntar: quais as possibilidades de agenciamento nas experiências de mulheres prostitutas? Como essas mulheres vêm ressignificando suas experiências? Qual o papel dos movimentos sociais nesses processos? É o que será discutido neste tópico.

Wolkmer (2001) alude que o contexto de rupturas e crises de valores sociais que marcam a metade do século XX é determinante na emergência de novos atores coletivos. O Brasil, nos anos de 1980 e 1990 é reconfigurado em razão de profundas mudanças no cenário político. Em

meio a esse panorama, emergem novas organizações sociais. Esses movimentos são nomeados pelos intelectuais do campo das ciências sociais e humanas de “novos movimentos sociais”.

Os chamados novos movimentos sociais, na concepção de Wolkmer (2001), se caracterizam pela gama de atores sociais que surgem a partir da década de 70. Esses movimentos apresentam um caráter mais autônomo no fazer político, uma luta sobretudo emancipatória, com um menor grau de institucionalização. Ao contrário dos “antigos movimentos sociais” que se pautavam, primordialmente, em demandas de teor material e econômico, e que apresentavam uma certa subordinação às instituições estatais.

Em uma sociedade marcada por desigualdades sociais, políticas e econômicas, a demanda unicamente por direitos essenciais a satisfazer necessidades materiais básicas se faz insuficiente. As mudanças sociais, históricas e políticas desencadeiam novos conflitos sociais, e em consequência, novos atores, invocando demandas de caráter imediato e com menor vínculo aos órgãos estatais (Wolkmer, 2001). Vemos então uma ruptura com a forma de fazer política, são sujeitos protagonizando suas próprias histórias, inaugurando uma política pluralista, não mais centrada no Estado e nas instituições formais. Esses sujeitos se apresentam a construir novos direitos com base em valores democráticos e solidários.

Esses movimentos manifestam uma nova forma de resistência e diálogo com a sociedade civil, elucidando a noção de identidade e autonomia, que permeia toda a política desses sujeitos, ao passo que se colocam como protagonistas de suas próprias histórias e acentuam um menor vínculo com o Estado. Nas palavras de (Neto, 2008, p. 1642): “a autonomia é construída em face das necessidades de produção, reprodução e difusão de um discurso jurídico, que sempre se ocupou em negar direitos a esses grupos”.

Maria da Glória Gohn (1997) assinala que nesse cenário político surgem movimentos sociais como o de mulheres, negros e indígenas, demandando direitos e alavancando valores até então não vistos. Em um contexto de lutas populares que proclamavam apenas por direitos relativos as necessidades de sobrevivência, questões de raça, gênero e sexo ganham destaque. A autora lembra ainda que esses novos movimentos populares trouxeram à tona a participação majoritária de mulheres.

O tecido social, marcado por desigualdades, exclusão e princípios antidemocráticos, é então reconfigurado, valores civilizatórios ganham espaço e novos sujeitos se apresentam no cenário político. Gohn (1997) lembra ainda, assim como Wolkmer (2001), um fator importante nessa conjuntura, o caráter não-estatal desses movimentos. Essas alianças foram construídas majoritariamente por organizações sociais e mais na frente, por organizações não governamentais (ONGs).

É frente à insuficiência do Estado no dever de garantia do bem-estar social que esses movimentos aparecem como produtores eficazes de novos modelos políticos, econômicos e sociais. Emergem então, dentre as várias organizações de grupos minoritários, as manifestações políticas de profissionais do sexo. Antes de adentrar nesse tema, é imprescindível apresentar brevemente a trajetória de Gabriela Leite, pois foi uma figura impactante na história do ativismo de profissionais do sexo.

Nascida em São Paulo no ano de 1951, Gabriela decide na vida adulta tornar-se prostituta e constrói seu caminho a partir de então atrelado a uma série de lutas políticas em prol do reconhecimento dos direitos de prostitutas. Pleiteava sobretudo pela valorização da prostituição enquanto trabalho, pelo reconhecimento da prostituição como uma escolha e a mudança da representação social da prostituição. Assim, confrontava as classificações impostas através dos papéis de gênero, bem como os estereótipos que marcam a vida de profissionais do sexo (Leite, 2009).

A ativista, juntamente com outras lideranças, fundou a Rede Nacional de Prostitutas, que tem grande impacto até os dias atuais. Foi ainda, responsável pela criação da ONG Davida<sup>12</sup> que teve, e tem um papel significativo no combate à aids e no fomento de debates através de encontros nacionais de prostitutas. Gabriela também criou a Daspu, uma grife de roupas femininas voltadas a mulheres prostitutas que se transformou em uma importante ferramenta política. Morais (2020), na análise da trajetória política de Gabriela Leite, ressalta sua fala em uma entrevista realizada no ano de 2010, em que Gabriela manifesta que com a Daspu o corpo da prostituta deixa de ser apresentado apenas como um instrumento de política pública e prevenção à aids.

Gabriela teve sua trajetória marcada por lutas e embates políticos, ressignificou os estereótipos que rondavam a prostituição, mostrou-se para o mundo como trabalhadora do sexo e ressaltava sempre o orgulho da profissão. Em um contexto de repressão política, agir sobre o mundo como Gabriela agiu é um grande símbolo de resistência. É em meio a esse contexto que se observa as primeiras organizações políticas pelos direitos de prostitutas.

As primeiras organizações de prostitutas surgem no final da década de 70 tanto no campo internacional quanto nacional. No Brasil, o contexto político da época é marcado pelo regime militar e conseqüentemente por confrontos políticos. Nessa conjuntura, acontece a primeira manifestação de prostitutas no final dos anos de 1970 na praça da Sé em São Paulo.

---

<sup>12</sup> Para mais informações sobre a ONG Davida: <https://www.fundobrasil.org.br/projeto/davida-prostituicao-direitos-civis-saude/>.

Prostitutas, travestis, donos de bares e cafetinas foram as ruas denunciar a violência policial após o desaparecimento de duas prostitutas (Leite, 2009).

Como narra Gabriela Leite (2009) - que trabalhava na região da Boca do Lixo em São Paulo nesse período - os policiais invadiam os prédios de prostituição recorrentemente, violentavam as mulheres, instauravam toque de recolher às vinte e duas horas e qualquer mulher que fosse encontrada na rua após esse horário era considerada prostituta e iria presa. É diante desse contexto de violência que os grupos marginalizados ocupam a praça da Sé a fim de denunciar os abusos policiais. Essa manifestação foi bem-sucedida, entretanto, foi um evento esporádico. Passados os anos, permanecia a mesma questão, a violência.

Já na década de 80 ocorreu o I Encontro Nacional de Prostitutas, evento que contou com a participação de duas mil pessoas. Nas palavras de Gabriela Leite:

[...] Foi um evento maduro e bem-feito. Eu acho que aquele era o momento certo. Estava no inconsciente coletivo, a sociedade precisava dar um grande passo em relação a puta. Nós fomos abrindo caminho, saímos do escuro para praticamente um estrelato (Leite, 2009, p. s.p).

Podemos assinalar que somente a partir de então surgem de fato movimentos de prostitutas a nível nacional. Nesse primeiro momento, o movimento passa a se organizar através de redes e associações pelo país e em 1987 é criada a Rede Brasileira de Prostitutas (RBP) cujo principal objetivo é a mobilização visando a regulamentação da prostituição enquanto profissão, a reivindicação a programas de saúde e combate à violência, estigmas e discriminação (Silva, 2015).

Um ponto importante nesse cenário é que esses acontecimentos coincidem com a transição à democracia no Brasil, momento em que se discutia fortemente acerca dos direitos humanos. Assim, para além da aplicação das leis, a reivindicação de direitos firmava-se na universalidade da vida. Pleiteava-se sobretudo pela dignidade das prostitutas, as causas levantadas eram então ligadas à luta frente à democracia, violência policial, e afirmação das prostitutas enquanto cidadãs, sujeitos de direito (Olivar, 2012).

Organizações não governamentais (ONGs) internacionais, Inter-Aids e Aids'Cap incluindo organizações religiosas como a Pastoral da Mulher Marginalizada, fizeram parte desse cenário. Inicialmente, o movimento de prostitutas estava intimamente ligado a essas entidades, mas na frente é que esses movimentos se fortalecem que ganham autonomia. Apesar das organizações, principalmente a Pastoral da Mulher Marginalizada enxergarem as prostitutas como vítimas que precisavam ser salvas, as iniciativas advindas dessas entidades constituíram

um significativo avanço frente às articulações com o Estado, influenciando na elaboração de políticas públicas e ações em vista aos direitos humanos (Morais, 2020).

Esse período foi circunscrito também pelo surgimento da Aids. A eclosão do vírus foi um fator que perpetuou ainda mais a discriminação aos grupos minoritários. Por sua vez, como argumenta Rezende (2016), se o aparecimento da Aids serviu para legitimar o lugar marginal da prostituta, possibilitou também o contato dessas mulheres com demais grupos minoritários, como o movimento de homossexuais e travestis.

As ações iniciais de todos esses grupos estavam concentradas no combate e prevenção à Aids, e em parceria com as ONGs promoviam projetos de prevenção e assistência aos portadores do vírus. Nessa seara, as prostitutas, em razão de serem vistas como grupo de risco, obtinham grande apoio por parte das ONGs na elaboração de palestras, fornecimento de preservativos, tratamentos e assistência médica (Alvarez; Rodrigues, 2001).

Os movimentos de prostitutas atuavam inicialmente frente ao preconceito e aos abusos policiais. Uma atuação de caráter mais defensivo, essa realidade foi mudando com o passar dos anos. Rezende (2016) verificou em sua pesquisa que a partir da década de 90 o movimento foi construindo novas identidades, eram a partir de então mulheres se posicionando enquanto sujeitos políticos na busca por seus direitos, direito à profissionalização, direito à cidadania, bem como direitos sexuais.

Nessa dinâmica política, as prostitutas deixaram de ocupar a posição de vítima, da mulher oprimida, marginalizada, para ocupar um lugar de autonomia e escolha. Sobretudo nos anos 2000 pleiteia-se pelos direitos sexuais, pela livre escolha e consentimento. O debate se amplia e os direitos sexuais entram como parte integrante dos direitos humanos, com o fim de afirmar o direito de ser prostituta, o direito ao corpo e à sexualidade (Rezende, 2016).

Outras formas de atuação coletiva se apresentam. O uso da mídia para divulgar campanhas de apelo simbólico na representação do corpo e da sexualidade, que mesclam com o erotismo; confecção de roupas e desfiles; aliança com outros movimentos. É levantada também a bandeira do orgulho de ser prostituta. São estratégias adotadas pelos movimentos sociais para dialogarem com a sociedade a fim de mudar a representação social da prostituta. Novas semânticas são então construídas, a prostituta passa a questionar as visões tradicionais que contaram suas histórias para elas mesmas se colocarem como protagonistas de suas histórias (Rezende, 2016).

Diniz e Mayorga (2018) correlacionam a afirmação da autonomia com a resistência. Resistir é uma forma de transgressão à norma, é negar a sua legitimidade, assim, “quando uma prostituta afirma sua autonomia diante de um discurso vitimizante, ela está, dentre outras coisas,



afirmando uma não reciprocidade com o princípio que a desqualifica” (Diniz; Mayorga, 2018, p.9). Observamos mulheres afirmando suas autonomias e construindo novas identidades coletivas, esse processo só possível através da compreensão de si enquanto sujeito político-social, e ainda, compreensão da realidade a que se pertence e das vozes pelas quais se faz representado. Como pontua (Sousa, 2015, p. 13): “a voz do sujeito revela seu lugar social, e é composta por um conjunto de outras vozes”.

Foucault (1988) para além de compreender o caráter repressivo do poder, afirma também que onde há poder, há resistência, ambos estão interligados, existe, pois, um caráter relacional. Onde se estabelece o poder existe sempre a possibilidade de agenciamento coletivo, ou mesmo individual, desde a transgressão aos regimes de poder a manifestações de movimentos organizados. A resistência está intrinsecamente ligada à estrutura social, o poder “não pode existir senão em função de uma multiplicidade de pontos de resistência, que representam, nas relações de poder, o papel adversário” (Foucault, 1988, p. 90).

Logo, entende-se, que a resistência é parte da complexa estrutura social, onde há poder existem indivíduos e grupos sociais questionando e agindo sobre o mundo, desfazendo os pontos fixos, as certezas, as normativas impostas. Por isso, não se pode compreender o poder como algo centrado em algum ponto específico, ele emana de todos os lugares, está em tudo. A resistência, por sua vez, é reflexo do poder, e assim como toda a estrutura social, são mutáveis, não fixas, indeterminadas. As resistências se fazem a partir das possibilidades históricas, sociais, políticas e econômicas.

Devemos, então, analisar as formas de resistência a partir dos fenômenos sociais que a circunscreve, pois não são fatores exteriores. Ao contrário, é o que possibilita a sua emergência. Conseguimos enxergar isso nas dinâmicas dos movimentos sociais de prostitutas, que inicialmente tinham um caráter meramente defensivo, e hoje se articulam na contramão dos discursos tradicionais. É preciso enxergar nas formas de resistência a esperança, esse é também um fator que move o fazer político. Como Foucault (1988) enfatiza, a resistência não é mera ilusão, ela é o outro lado das relações de poder.

### **3 LEI, SEXO E POLÍTICA:** *do sujeito de direitos sexuais às disputas pelo texto jurídico*

*“Os corpos em assembleia dizem: nós não somos descartáveis”*

(Judith Butler)

#### **3.1 Sexo e lei:** *delineando o sujeito de direitos sexuais*

Quem são os sujeitos dos direitos sexuais? Como esses sujeitos se articulam na demanda por esses direitos? São esses os questionamentos motores para análise do presente tópico. Os direitos sexuais, apesar de estarem ligados à luta política de mulheres prostitutas - o que podemos dizer ser óbvio - entraram em suas pautas políticas recentemente. A própria demanda por direitos sexuais é um processo novo, como alude Vianna (2012), os direitos sexuais são uma invenção recente da contemporaneidade, que vem permeando o fazer político dos grupos sociais a partir da década de 80 em diante.

Os direitos sexuais estiveram inicialmente atrelados a princípios relativos aos direitos humanos e ligados à pauta reprodutiva, levantada pelo movimento feminista em confronto ao confinamento das mulheres a esfera privada. Como ensina Corrêa (2006), as mulheres estiveram na centralidade das leis relativas à reprodução, pois, na passagem para a modernidade - momento em que o sexo passa a ser entendido como um mecanismo de administração do corpo político - a mulher é confinada ao ambiente privado. Assim, as mulheres foram e continuam a ser inscritas predominantemente na lei civil, enquanto outros corpos sujeitos de direitos sexuais estiveram (estão) inscritos na lei penal.

Esse é um fator que molda de forma significativa o fazer político dos sujeitos sexuais, verifica-se entre esses indivíduos posições distintas ao demandar a atuação do Estado. Corrêa (2006) pontua que enquanto mulheres, em geral, apresentam maior confiança na lei positiva e na proteção estatal, outros sujeitos, como profissionais do sexo, homossexuais, mulheres trans, travestis e demais grupos minoritários, manifestam uma certa desconfiança com relação a proteção do Estado, vez que suas vivências são marcadas por violências estatais.

O sujeito, segundo Butler (2018a) é o elemento fundamental para a análise política, posto que é construído politicamente por práticas discursivas e processos de exclusão legitimados por lei. A estrutura jurídica produz o indivíduo que diz representar e invoca esse indivíduo como uma premissa natural, que legitima a supremacia da lei. Quer dizer, o sujeito de direito se faz através de objetos de legitimação social, assim, o sujeito legítimo, reconhecido socialmente, é aquele que a lei determina. Esse sujeito é produzido e regulado de acordo com as exigências legislativas.

Nessa mesma direção, explica Moura (2013), que o sujeito na sociedade moderna é posto em lugar de submissão ao direito, desse modo, somente existe um sujeito legítimo, digno de direitos à medida que existem regras positivas a formar esse sujeito. Em outras palavras, só existe o chamado sujeito de direito mediante a legitimação de normas positivadas. O indivíduo não é um sujeito de direito, mas um sujeito ao direito, ou seja, um sujeito sujeitado à lei.

Voltando a Butler (2018a), tomamos como um ponto importante para a presente discussão o seu conceito de representação. A sua definição nos fornece reflexões fundamentais para se pensar os direitos sexuais. A noção de representação, para a autora, foi importante para a teoria feminista ao passo que se necessitava da representação de mulheres nos ambientes políticos, entretanto, essa representação funciona como um mecanismo de exclusão, dado que o indivíduo representado é somente aquele que se enquadra nos critérios determinados pelo ideal representacional. No cenário atual, diferentes concepções de gênero e sexualidade fazem parte da realidade político-social, portanto, o sujeito mulher como central das demandas por direitos sexuais, não mais abarca toda a gama de sujeitos que necessitam ser representados e terem seus direitos reconhecidos.

Em termos formalistas, o primeiro consenso normativo acerca dos direitos sexuais ocorreu na IV Conferência Mundial das Mulheres (1995) em Pequim. Algumas lutas de grupos minoritários assumem a partir desse momento a oficialidade do Sistema das Nações Unidas, como grupos feministas, que reivindicavam a despenalização do aborto, e condições dignas de saúde reprodutiva, assim também os movimentos LGBTQIA+ que reclamam pelo reconhecimento legal de união civil, dentre outros (Olivar, 2012).

Sobre o conteúdo da plataforma de Pequim, Sonia Corrêa (2006) observa que a plataforma associa os direitos sexuais de mulheres aos direitos humanos. Os debates que ocorreram na Conferência refletiram as diferentes posições entre as feministas, principalmente em relação à prostituição e a questões vinculadas à sexualidade. A pesquisadora atesta que a plataforma traz um caráter amplamente heterossexual, especialmente no artigo 96<sup>13</sup>. Corrêa (2013) informa que a partir de então, os direitos sexuais passaram a ser reivindicados por diferentes atores, em especial pelos movimentos sociais de prostitutas que tiveram suas demandas excluídas da Conferência.

---

<sup>13</sup> Art. 96. Os direitos humanos das mulheres incluem os seus direitos a ter controle sobre as questões relativas à sua sexualidade, inclusive sua saúde sexual e reprodutiva, e a decidir livremente a respeito dessas questões, livres de coerção, discriminação e violência. A igualdade entre mulheres e homens no tocante às relações sexuais e à reprodução, inclusive o pleno respeito à integridade da pessoa humana, exige o respeito mútuo, o consentimento e a responsabilidade comum pelo comportamento sexual e suas consequências (Pequim, 1995). Disponível em: [https://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2013/03/declaracao\\_beijing.pdf](https://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2013/03/declaracao_beijing.pdf).

Os consentimentos normativos institucionais parecem não acompanhar as demandas políticas da contemporaneidade, continuam a reforçar os estigmas em torno da prostituição, ou mesmo centralizar direitos sexuais cunhando no termo mulher, termo esse que deve ser analisado com cuidado. Retomemos nossa atenção ao conceito de gênero formulado por Butler (2018a) apresentado no primeiro capítulo do presente trabalho. Gênero, para a autora, é performativo, é um fazer, nessa ótica, outras significações podem surgir, é o que se verifica no cenário político atual. Novos sujeitos sexuais aparecem na esfera política, logo é imprescindível a plena atenção à pluralidade de sujeitos, suas diferentes vozes e reivindicações, para que sejam assim todos contemplados.

Frente a essa realidade de questionamentos sobre quem é o sujeito dos direitos sexuais, bem como a problemática da centralidade da mulher como sujeito de direitos no campo da sexualidade, surgem novos corpos na esfera política - corpos esses que estiveram excluídos da pauta dos direitos sexuais - ressaltando a necessidade de se reivindicar a sexualidade para além do domínio genérico do movimento feminista. Sousa (2015) descreve alguns direitos que passam então a serem invocados no campo da sexualidade, como o direito à liberdade sexual, segurança do corpo sexual, direito ao prazer, a expressão sexual, informação, dentre outros.

Nessa conjuntura de luta pelo reconhecimento de direitos, os movimentos coletivos formulam meios estratégicos para demandar direitos sexuais e fortalecer as organizações políticas. Podemos observar nesses processos algumas dinâmicas de enquadramento político, individual e coletivo. Vianna (2012) faz uma análise atenta sobre isso, que nos é fundamental.

A autora aponta um processo central que acontece nos movimentos políticos, que é recortar os sujeitos e os atos que fazem parte das pautas levantadas. Posto isso, no que se refere a sexualidade, não é todo sujeito, nem mesmo todo ato sexual que faz parte dos direitos sexuais, esse processo de recorte dos sujeitos e dos atos que ganham destaque nessa luta, estabelece alguns limites e margens que delimitam ideologicamente a causa (Vianna, 2012).

Nesse cenário, não seria toda mulher a protagonizar as demandas sexuais, mas sim mulheres que abordam, mulheres que se relacionam com outras mulheres, mulheres trans e trabalhadoras sexuais. O sujeito dos direitos sexuais é delimitado pelos seus atos, especificar quais atos são da esfera dos direitos sexuais é uma estratégia adotada para confrontar a forma como esses atos são vistos nas instâncias sociais, incluindo a lei (Vianna, 2012).

Outra estratégia adotada pelos movimentos sociais, e enfatizada por Vianna (2012) em sua pesquisa, é o acionamento da solidariedade, através da lógica de aproximação entre as vivências dos sujeitos políticos sexuais. O que se pode visualizar através da análise da autora, é a promoção de debates, encontros e outras formas de organizações por diferentes grupos

minoritários - mulheres, gays, lésbicas, transsexuais, travestis, prostitutas, entre outros - com a finalidade de construir juntos estratégias de enfrentamento e reconhecimento de direitos.

Dessa forma, mesmo diante dos diferentes marcadores sociais que se inscrevem nesses sujeitos, eles encontram espaço para se articularem politicamente, a partir da ideia de que há em suas vivências elementos que os aproximam frente às violências e às repressões que permeiam suas vidas. Esse acionamento de solidariedade permite que os sujeitos encontrem em suas experiências aproximações que possibilitam articulações e estratégias políticas no sentido de fortalecer a luta por direitos sexuais.

Somos corpos constituídos através da vulnerabilidade, corpos que se entrelaçam nas entranhas das relações de poder. Mesmo que a nível individual não estejamos tão suscetíveis a violência em comparação a determinados sujeitos. Mas enquanto comunidade, somos sempre afetados pelo outro, somos o outro. Essa é uma reflexão trazida por Butler (2022) que é fundamental para pensar o coletivo, se entender como outro, pois somos o outro.

Quando fazemos política, quando falamos, nossas vozes ecoam outras tantas vozes. Pensar nossa dimensão existencial no lugar de seres coletivos que somos é essencial no fazer política, pois a política é coletiva, se faz apenas em comunidade. Nas palavras da autora: “quando lutamos por proteção contra discriminação, argumentamos como um grupo ou uma classe. E nessa linguagem e contexto, temos que nos apresentar como seres vinculados [...] sujeitos perante a lei, uma comunidade definida por semelhança” (Butler, 2022. p. 41).

Lembremos dos ensinamentos de Foucault (1988). A sexualidade é um instrumento histórico-político, capaz de construir sujeitos ativos frente a mobilizações que tem a sexualidade como linha de frente. Nessa luta, diferentes estratégias são construídas, é uma dinâmica que faz parte dos jogos políticos, que dão contorno às lutas, que possibilita a construção de direitos e o fortalecimento dos grupos minoritários. Nesse contexto de demandas frente ao reconhecimento de direitos, há a disputa pela construção do texto jurídico por diferentes atores sociais, esse é o fenômeno que será discutido a seguir.

### **3.2 Prostituição e lei: às disputas pelo texto jurídico**

Nesse tópico, entrelaçaremos, sobretudo, as análises de autores como Bourdieu (1989) e Wolkmer (2001) a fim de compreendermos os jogos de poder que permeiam o campo jurídico e pluralidade de sujeitos e interesses que disputam o direito de dizer o direito, especialmente no tocante as leis relativas a profissionais do sexo, bem como a afirmativa atuação dos movimentos sociais de profissionais do sexo nessas dinâmicas de relações de poder.

Vianna (2013) destaca que, ao falarmos em Estado, somos levados acreditar existir uma distinção entre a sociedade e o Estado, uma espécie de instituição materializada, onde existem limites e fronteiras muito bem demarcadas. Quando ao âmbito do direito, somos orientados a uma percepção de existência de códigos abstratos e na sociedade como o ambiente em que esses códigos serão aplicados. Essa noção implica uma ideia de autonomia e coerência do corpo normativo. Entretanto, a autora adverte, que ao olharmos a realidade, essa distinção não existe, a malha administrativa do Estado, os saberes, as normativas e a pluralidade de atores coletivos, compõem essa complexa rede.

Nesse horizonte, o debate acerca da ciência jurídica coloca o direito como um campo autônomo, distinto dos marcadores sociais, cujo funcionamento se dá por sua própria dinâmica interna. Nessa perspectiva, a norma é vista, como nos ensina Sousa (2015), como um produto transhistórico e transcultural. Contrária a essa narrativa, o direito é permeado por diferentes realidades, realidades distintas, complexas em suas existências, não há, assim, no direito, um fundamento em si mesmo, ele é o resultado de múltiplas lutas e disputas sociais.

Bourdieu (1989) investiga os conflitos internos presentes no interior do campo jurídico, o autor parte do pressuposto de que o campo jurídico é permeado por disputas pelo poder de dizer o direito, isto é, o poder de interpretação das leis, e estabelecimento da ordem social. Nesse jogo de poder, somente agentes que detém competência técnica são legitimados a interpretar um corpo de textos legislativos que supõe consagrar a visão justa e legítima da ordem social. Nas palavras do autor: “no texto jurídico estão em jogo lutas, pois a sua leitura é uma maneira de apropriação da força simbólica” (Bourdieu, 1989. p. 213).

Os conflitos e interesses dos atores sociais, são interpretados por um conjunto de pessoas especializadas, cujo encargo reside em organizar, codificar e garantir uma solução às manifestações públicas, tendo por base um complexo agrupamento formal de normas teoricamente coerente com os anseios sociais. Bourdieu (1989) prossegue a análise afirmando que a competência judiciária é o poder que permite controlar o acesso ao campo jurídico, é, assim, um poder responsável por perpetuar uma ordem social injusta.

O direito é, por excelência, a instância capaz de fabricar o mundo social, entretanto, também é fabricado por este. A partir de análises de Foucault, Bourdieu (1989) assegura que as percepções de mundo social são produtos de um trabalho histórico coletivo, mas que esse trabalho se faz dentro dos limites estabelecidos pelas próprias estruturas. Quer dizer: “as nossas categorias de pensamento contribuem para produzir o mundo, mas dentro dos limites da sua correspondência com estruturas preexistentes” (Bourdieu, 1989. p. 238).

Parece-nos, que o autor acentua que não apenas o legislador é o responsável pela construção das leis, assim também não apenas o judiciário é responsável pela aplicação do direito. O direito é um campo amplo e altamente complexo, atores de diferentes âmbitos sociais contribuem na construção das normas, mas dentro dos limites estabelecidos por estruturas pré-existentes. Entendemos assim, o direito enquanto produto sócio-histórico, portanto, objeto passível de construção e rearticulação.

Pensaremos o poder de atuação dos atores sociais na construção do direito a partir do conceito de pluralismo jurídico. Segundo Wolkmer (2001) o pluralismo jurídico é a concepção que admite os diversos fatores sociais na construção do direito, dessa forma, se nega o monopólio estatal para partir a compreensão de que existem muitas outras fontes que explicam a existência e o funcionamento do direito. O espaço coletivo é marcado por uma pluralidade de sujeitos e seus interesses e, desse espaço, emergem formas de agir comunitário que afetam diretamente o campo jurídico.

Para Neto (2008), o pluralismo jurídico admite a insuficiência do Estado para descrever e ordenar aquelas realidades que não se encontram positivadas na lei formal. A sociedade é plural, vez que se compõe por diferentes grupos, distintos em seus modos de vida, cultura e ideologia. Admitir essa pluralidade é necessário para garantir direitos efetivos, que atendam às reais necessidades dos sujeitos. É a partir dessa compreensão que os sujeitos se articulam, e revelam diferentes estratégias e ações a fim de construir novos direitos.

O autor afirma que o cotidiano é repleto de organizações e situações que poderíamos entender como direitos, mas que não estão positivadas na lei. Em um mesmo espaço, coexistem diversas formas de organização social. Assim, atesta-se, que o reconhecimento do direito não poderia se encontrar submetido ao poder legislativo e judiciário. Lembra ainda, que as normas são redefinidas a todo instante conforme as relações estabelecidas pelo sujeito nos espaços sociais, a maneira em que as regras positivadas se contradizem com os interesses dos diferentes grupos. Em seus dizeres: “a força criadora do direito se revela nessa, como em outras situações, quando muitas vezes, se combina o ‘lícito’ com o ‘proibido’ no que tange as normas” (Neto, 2013, p. 56).

Wolkmer (2001) alude que as fontes do direito refletem as infinitas dinâmicas dos sujeitos em sociedade, daí que o direito não emerge apenas da lei positivada. Podemos notar essas características nos movimentos sociais de prostitutas que vem desde o final da década de 70 se organizando e criando estratégias a minimizar a atuação autoritária e violenta das instituições estatais, bem como trabalham na construção de políticas voltadas a possibilitar a

autonomia de profissionais do sexo, como debates acerca da autoestima, políticas de cuidado, saúde preventiva e assembleias com o fim de promover diálogos a fortalecer a união coletiva.

Ainda nos ensinamentos de Wolkmer (2001), constatamos que o alcance dos movimentos sociais não se limita apenas a denunciar as mazelas sociais e a reivindicar novos direitos, mas também, a participar ativamente na construção de um direito que ultrapassa as instituições estatais, capaz ainda de influenciar e reordenar os fundamentos que constituem o Direito moderno. Os movimentos sociais inauguram uma política pautada na pluralidade de direitos, em uma democracia participativa, construída através da atuação de diferentes sujeitos, atuação essa que desencadeia o que o autor chama de “direito comunitário” proveniente da participação ativa do corpo político.

Não se pode esperar que o campo jurídico por si só promova a transformação social, como pondera Bourdieu (1989). O campo jurídico é um ambiente de acirradas disputas pelo monopólio de instituir cada um as suas crenças, princípios e valores próprios. O conteúdo da lei que chega a nós, pronto, é resultado de uma luta simbólica (termo cunhado pelo autor), luta essa que tem como protagonistas aqueles que detém, de forma desigual o poder, capazes então de mobilizar os recursos disponíveis com o fim de estabelecer seus próprios interesses. Há o constante confronto entre as normas jurídicas oferecidas e aquelas cunhadas na prática, no dia a dia dos agentes sociais, que ultrapassam a norma positivada.

Nesse processo, o autor atenta-se ao caráter universalizante que se atribui a norma, isto é, a ideia de que a norma reflete valores sociais universais, coerente com todos os modos de vida dos indivíduos de uma dada sociedade. Esse é um mecanismo que notamos ser altamente eficaz, vez que através desse discurso universalizante se atribui legitimidade a norma e poder legal aos aplicadores do direito para estabelecer uma ordem social condizente com seus próprios interesses e, assim, todas as ações não coerentes com a norma são consideradas, nas palavras do autor: “desviantes, anômicas, e até mesmo anormais, patológicas” (Bourdieu, 1989. p. 247).

A força das estruturas pré-estabelecidas reside, como certifica Bourdieu (1989), no fato de que essas se fazem inscritas não apenas nos objetos, mas nas estruturas de pensamentos. Somos levados a acreditar o direito como a instância suprema, legítima e capaz de estabelecer a ordem social “correta”, ao passo que as regras jurídicas são entendidas como naturais, assim sendo, inerentes à natureza humana, e não como produtos sócio-históricos que são. Romper com essas estruturas é ainda mais difícil, uma vez que elas se encontram no âmago do nosso *eu*.

Neto (2013) examina ainda, que o caráter universalizante atribuído à norma, implica o distanciamento das práticas comunitárias com o campo jurídico, na proporção em que



estabelece um conjunto de normas que contradiz os interesses e necessidades dos sujeitos sociais. Com efeito, a incorporação das práticas organizacionais e interesses dos grupos no corpo jurídico normativo depende das ações adotadas por esses sujeitos, e a aproximação desses indivíduos com o campo jurídico.

Observa Caminhas (2020) que nas demandas levantadas pelos Movimentos Sociais de Profissionais do Sexo, a regulamentação da prostituição como profissão é dentre elas, a principal. Mas não é o que estabelece a lei, ao contrário, a regulamentação da prostituição é alvo de debates por diversas instituições sociais, porém rejeitada sob argumentos baseados em valores morais.

Nessa dinâmica, os grupos sociais então em constante luta para estabelecer suas percepções de mundo conforme seus próprios interesses. Nessa seara, preconiza Bourdieu (1989, p.11) “as diferentes classes, [...] estão envolvidas numa luta propriamente simbólica para imporem a definição do mundo social mais conforme aos seus interesses, e imporem o campo das tomadas das posições ideológicas reproduzindo em forma transfigurada o campo das posições sociais”.

Se voltarmos nossa atenção à construção legislativa, podemos observar uma cultura jurídica individualista, cunhada em valores neoliberais, centrada no poderio estatal, produtora de normas genéricas, incapazes de contemplar toda a pluralidade de sujeitos. São, desse modo, normas incoerentes com a realidade social dos sujeitos a que se destina a lei. Tomemos como exemplo, a legislação brasileira, o Código Penal não criminaliza a prostituição, mas as atividades que considera correlata a atividade, enquanto os movimentos sociais de profissionais do sexo proclamam pela descriminalização dessas atividades.

O Código Penal Brasileiro de 1940 vigente até hoje, tipifica como crime o Lenocínio<sup>14</sup>, Casa de prostituição<sup>15</sup>, Rufianismo<sup>16</sup>, Tráfico de pessoas para de exploração sexual<sup>17</sup> (Brasil, 1940). Nos crimes de lenocínio e casa de prostituição se tem a equiparação da prostituição a exploração sexual, no capítulo V do Código Penal se inscreve o título: “do lenocínio e do tráfico de pessoa para fim de prostituição ou outra forma de exploração sexual”. Essa é uma questão

---

<sup>14</sup> Art. 228. Induzir ou atrair alguém à prostituição ou outra forma de exploração sexual, facilitá-la, impedir ou dificultar que alguém a abandone.

<sup>15</sup> Art. 229. Manter, por conta própria ou de terceiros, estabelecimento em que ocorra exploração sexual, haja, ou não, intuito de lucro ou mediação direta do proprietário ou gerente.

<sup>16</sup> Art. 230. Tirar proveito da prostituição alheia, participando diretamente de seus lucros ou fazendo-se sustentar, no todo ou em parte, por quem a exerça.

<sup>17</sup> Art. 231. Promover ou facilitar a entrada, no território nacional, de alguém que nele venha a exercer a prostituição ou outra forma de exploração sexual, ou a saída de alguém que vá exercê-la no estrangeiro.

reivindicada pelas organizações de prostitutas, dado a problemática em atrelar a exploração sexual à prostituição.

A criminalização da prostituição e de direitos no campo da sexualidade, não visa coibir a prática, mas estabelecer uma ordem fundada em critérios morais. Com o fim de atingir esse objetivo, a lei se faz eficiente, é o caminho posto como legítimo para estabelecer o controle sobre os corpos daqueles que se encontram em estado de maior vulnerabilidade. Nas palavras de Corrêa (2006, p. 115): “a aplicação exemplar da lei penal em relação a crimes sexuais atinge aqueles e aquelas que estão sujeitos a outras formas de desigualdade e estigma: prostitutas de rua, michês, travestis, mulheres pobres”.

Em uma pesquisa realizada por Villela (*et al.*, 2013) que objetivava mapear o cenário nacional acerca das ações e propostas realizadas no campo dos poderes legislativo e executivo para a garantia dos direitos de prostitutas, incluindo direitos sexuais e reprodutivos. Constatou-se que no âmbito do poder legislativo os projetos relacionados a prostituição são voltados para legislar, punir e coibir o tráfico, associados em sua maioria ao comércio sexual. Tanto no levantamento de documentos nos sítios eletrônicos dos poderes executivos e legislativos, assim como em reuniões realizadas com gestores e técnicos a nível federal e internacional, os pesquisadores testemunham existir uma certa negligência quanto ao debate referente à cidadania de mulheres prostitutas.

Recordemos do que nos ensina Foucault (2010). Nosso modo de vida é delineado por produções discursivas que emergem das várias instâncias sociais, cuja finalidade é nos dizer uma verdade, a lei é uma delas, é ela que nos transmite, em partes, os significados do certo, errado, verdadeiro e falso. É ela que legitima o poder, controla, classifica, condena, e destina nossos caminhos de vida. Nesse ínterim, o autor nos sugere que o direito deve ser visto criticamente como um mecanismo de sujeição e não como uma instância dotada de legitimidade absoluta.

Os movimentos sociais de profissionais do sexo proclamam por mudanças no cenário legislativo nacional. Caminhas (2020) investiga isso a partir de uma pesquisa que objetivava analisar as principais demandas pleiteadas por dez associações brasileiras de prostitutas nas regiões Sudeste, Sul, Norte, Nordeste e Centro-Oeste do Brasil. Elenca-se as principais demandas desses movimento atualmente, o conjunto de demandas é amplamente diversificado e congrega uma variedade de objetivos: abrange a regulação profissional, o acesso ao serviço de saúde básico, os direitos de cidadania, a diminuição da violência, a transformação na representação das prostitutas e as finalidades vão desde obter benefícios trabalhistas diversos até a transformação de padrões de desrespeito.

No caminho de construção desses direitos, as associações, coletivos e demais organizações políticas de profissionais do sexo figuram como instâncias políticas basilares, o objetivo central das entidades é colocar a discussão da prostituição no campo da cidadania, reconhecer mulheres profissionais do sexo enquanto seres humanos, assim, sujeitos dignos de participação social. Ainda, enfatizando, em especial, a questão da prostituição se referir a direitos sexuais e trabalhistas, e não a uma questão criminal/penal (Rodrigues, 2009).

Nesse cenário de luta, Wolkmer (2001) nos mostra um fator imprescindível no tocante à afirmação dos novos direitos. Se ressaltou aqui o caráter autônomo dos movimentos sociais, são instâncias que construíram uma política com um menor grau de ligação com as esferas estatais e, importante lembrar, continuam seguindo nessa política de caráter autônomo. Entretanto, se reconhece a necessidade da atuação ativa do Estado no sentido de propiciar as condições para a realização desses direitos, a presença do poder público é necessária, ao passo que acentuar a autonomia no campo político é fundamental para compreensão do Estado enquanto instância a prestar serviços de assistência a sociedade, e não como único detentor da ordem social.

Rememorando os postulados foucaultianos, o direito é um dos mecanismos de controle social, porém, onde há poder, há resistência. Em uma sociedade plural como a nossa, as relações de poder emanam de diversos lugares, constituindo todo o corpo social. Nessa ótica, o poder não se exerce sobre os indivíduos, o poder perpassa os indivíduos, sendo assim, estes também são centros de transmissão de poder. Importante pensarmos as relações de poder e os seus efeitos sobre os sujeitos, mas tendo em mente que esses sujeitos não são passivos, são agentes capazes de se articularem frente às suas realidades.

As organizações de profissionais do sexo proclamam suas carências, dialogam com o Estado e a sociedade civil com o fim de minimizar a violência e a negligência estatal. São grupos plenamente capazes de produzirem novos direitos, ao passo que utilizam de suas experiências em comunidade para produção de normas para atender às suas necessidades, através de diferentes formas de manifestação. Nas palavras de Butler (2018b, p.s): “o que vemos quando os corpos se reúnem em assembleias nas ruas, praças ou outros locais públicos é o exercício [...] do direito de aparecer, uma demanda corporal por um conjunto de vidas mais vivíveis”.

Na prática, vemos que os sujeitos correm a disputar os espaços públicos para dizer um direito condizente com os seus interesses e necessidades. Assim, o direito deve ser pensado em sua pluralidade, tendo em vista que se faz através de complexas lutas firmadas no interior das relações sociais. Pensar o Estado como o único construtor do direito é incoerente com luta

travessa a sangue pelos sujeitos coletivos na tentativa de construção de direitos que possibilitem uma vida possível de ser vivida.

### **3.3 Puta trabalho: *mas então, sexo é trabalho?***

Nessa seção, levantaremos as principais discussões acerca da regulamentação da prostituição enquanto profissão, para isso, urge dizer que o debate acerca do tema muito se traduz em uma dicotomia entre a prostituição forçada e a livre escolha. Clarindo (2020) traz algumas reflexões sobre isso que consideramos pertinentes para abrir a presente discussão.

O tema da prostituição se traduz unicamente na esfera do trabalho forçado ou da livre escolha? Em uma sociedade cujo modelo econômico é o capitalismo, existe liberdade de escolha frente ao trabalho? Em direção a outra perspectiva, é possível, sob a narrativa religiosa do livre arbítrio, escolher nossos caminhos livremente? Ademais, se a prostituição é puramente uma violência, não regulamentar é o caminho para sanar essa violência? São questões importantes que Clarindo (2020) traz para pensarmos o debate acerca da regulamentação da prostituição enquanto trabalho. Deixemos esses questionamentos em mente durante a leitura, ou melhor, nos perguntemos: debater a prostituição sob um viés dicotômico é suficiente para analisarmos as relações reais, aqueles que acontecem em nosso cotidiano?

Retomando os estudos de Beauvoir (2016) abordados no capítulo primeiro, temos que o sexo é um trabalho para as mulheres, notamos isso nitidamente na fala: “entre as que se vendem para a prostituição e as que se vendem pelo casamento, a única diferença consiste no preço e na duração do contrato” (Beauvoir, 2016. p. 364). Vemos que as relações, firmadas entre homens e mulheres nas sociedades ocidentais, são relações contratuais que se traduzem, sobretudo, em trocas monetárias. É nessa perspectiva, em complemento aos estudos de Beauvoir (2016) que recorreremos brevemente aos estudos de Federici (2017).

Federici (2017) afirma que o controle do Estado sobre a reprodução feminina em meados do século XV a XVII na Europa, teve como consequência principal a desvalorização do trabalho doméstico. Nesse momento, a mulher é retirada do espaço público e confinada ao ambiente privado, a maternidade e o todo trabalho com os cuidados da casa passam então a ser considerados “trabalho doméstico”, sendo, pois, sem valor, considerado um não trabalho, cujo fundamento se dava em um ideal de amor romântico.

Em razão dessa nova configuração social, ocorre a massificação da prostituição, uma vez que as mulheres estavam confinadas à esfera privada, logo não tinham como ganhar renda. A autora continua e acentua que a discriminação contra prostitutas tem fundamento no trabalho

doméstico não assalariado, em suas palavras: “podemos relacionar a proibição da prostituição e a expulsão das mulheres do espaço de trabalho organizado com a aparição da figura da dona de casa e da redefinição da família como lugar para a produção de força de trabalho” (Federici, 2017. p. 188).

Não apenas o trabalho doméstico é compreendido como trabalho, o sexo também o é, “sexo é trabalho para nós, é um dever. O dever de agradar está tão embutido em nossa sexualidade que aprendemos a ter prazer em dar prazer, em deixar os homens excitados” (Federici, 2012. s.p). Nessa mesma direção, Federici (2012) argumenta que a liberdade sexual significa mais trabalho. A autora considera ser de relevância a pauta, mas diz que em ambos os casos - estando confinada ao lar ou fora dele - a sexualidade da mulher ainda é um dispositivo de controle. Todas as instâncias sociais trabalham para estabelecer esse controle, a lei, a medicina, a família, assim: “pais, irmãos, maridos, cafetões, agem como agentes do Estado, supervisionando nosso trabalho sexual, assegurando que ofereçamos serviços sexuais de acordo com as normas de produtividade socialmente sancionadas e estabelecidas” (Federici, 2012. s.p).

O trabalho doméstico, em especial o sexo, é um trabalho não reconhecido, naturalizado sob o argumento do amor romântico, posto que é entendido, para além de uma obrigação feminina, uma demonstração de afeto. E ainda, envolto de uma moral burguesa, o sexo só é válido e considerado legítimo, quando visa a reprodução, como afirma a autora “o contato sexual com mulheres é proibido porque na moralidade burguesa tudo o que é improdutivo é obscuro, antinatural, pervertido” (Federici, 2012. s.p).

Clarindo (2020) identifica o fenômeno da narrativa do sexo enquanto demonstração de afeto nos espaços de prostituição, vale salientar que a autora é profissional do sexo, e através da observação direta descreve, em sua dissertação de mestrado, que quando os clientes não querem pagar pelos serviços sexuais, tentam seduzir as prostitutas, afirmando sentir “algo a mais” por elas na tentativa de encontrar essas mulheres em outros ambientes sem a cobrança do programa. Do mesmo modo, relata Alice em entrevista cedida para o presente trabalho<sup>18</sup>: “*os homens costumavam pedir para encontrar com a gente em outros lugares, acreditando que a gente não ia cobrar*”.

Recorremos aos estudos de Federici (2017; 2012) e Beauvoir (2016) para pensarmos as perspectivas acadêmicas acerca do trabalho sexual, que é, hoje, um tema de grande debate nos movimentos sociais de profissionais do sexo e na esfera legislativa. Caminhas (2020) descreve que no Brasil contemporâneo, o debate acerca da regulamentação da prostituição continua a

---

<sup>18</sup> Entrevista cedida em 27/10/2023 no formato online, através da plataforma google meet.

plenos pulmões, no espaço acadêmico, muito se discute as questões enfrentadas pelas prostitutas. O debate abrange ainda a esfera pública, sendo também muito presente no ambiente virtual, em redes sociais como o Facebook e outros portais.

No âmbito do poder legislativo no Brasil, alguns projetos de leis visando a regulamentação, bem como a criminalização<sup>19</sup> da prostituição e atividades correlatas já foram apresentados. Falaremos de dois desses projetos referentes a proposta de regulamentação da prostituição como profissão. Primeiramente, o projeto de lei nº 98/2003<sup>20</sup> elaborado pelo deputado Fernando Gabeira que institui a exigibilidade de pagamento por serviço de natureza sexual equivalente às horas de trabalho prestado. Quanto aos direitos previdenciários, a profissional poderia contribuir, devendo ser registrada com um salário fixo, com o fim de garantir os direitos de um profissional regulamentado. O projeto apresenta também a possibilidade de trabalho autônomo e a formação de cooperativas, ao passo que revoga os arts. 228, 229 e 231 do Código Penal. O projeto foi arquivado sob a justificativa de inobservância à moralidade. Destacamos a justificativa do voto do Deputado Regis de Oliveira da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania:

Sob esta ótica e considerando que o “trabalho sexual” agride a dignidade humana, concordo com o Relator de que ele não pode ser regulado por contrato pois este tipo de “atividade profissional” é uma afronta às funções sociais deste instrumento jurídico [...] (Brasil, 2007).

Mais à frente, em 2012 foi apresentado o projeto de lei Gabriela Leite (PL nº 4.211/2012)<sup>21</sup> de autoria do deputado federal Jean Wyllys que visa a regulamentação do trabalho sexual de forma autônoma ou coletiva por cooperativas. Um ponto relevante presente no projeto é a distinção entre exploração sexual e prostituição, que como vimos são tidos como sinônimos no ordenamento jurídico brasileiro. De acordo com o projeto, exploração sexual é a

<sup>19</sup> Para fins de conhecimento, segue os projetos não abordados no texto: **PL 4244/2004**: Institui a profissão de trabalhadores da sexualidade e dá outras providências. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=266197>. **PL 377/2011**: Acrescenta artigo ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal -, para dispor sobre o crime de contratação de serviços sexuais, e dá outras providências. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=491833>. **PL 7001/2013**: Dispõe sobre a majoração das penas para o crime de favorecimento à prostituição ou outra forma de exploração sexual. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=604860>. **PL 6127/2016**: Tipifica como crime a contratação de pessoa a fim de comercializar o seu próprio corpo para prática de sexo. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2111562#:~:text=PL%206127%2F2016%20Inteiro%20teor,Projeto%20de%20Lei&text=Altera%20Decreto%2DLei%20No%202.848,corpo%20para%20pr%C3%A1tica%20de%20sexo>.

<sup>20</sup> **Projeto de Lei nº 98/2003** disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=104691>.

<sup>21</sup> **Projeto de Lei Gabriela Leite nº 4.211/2012** disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=551899>.

apropriação total ou maior que 50% do rendimento da prestação de serviço sexual por terceiros, o não pagamento pelo serviço e obrigar alguém a se prostituir. Nesses termos, a prostituição é colocada no campo do trabalho, desloca-se então a exploração sexual como sinônimo de prostituição.

Algo que foi alvo de grande polêmica no projeto é a possibilidade de o empresário ficar com até 50% do rendimento do trabalho da prostituta, para alguns grupos isso seria incoerente pois legitimaria a cafetinagem. Sobre isso, Clarindo (2020) através de narrativas de profissionais do sexo, observa que mesmo em estabelecimentos que cobram menos que 50% do rendimento das profissionais, são vistas condições precárias de trabalhos. Nessa mesma linha, Silva (2015) registra que para muitos grupos essa seria uma forma de garantir maior segurança às prostitutas, ao passo que não estariam expostas a violência nas ruas.

O projeto foi rejeitado pela Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados, sob a relatoria do Deputado Pastor Eurico (PSB-PE) que apresentou diversos fundamentos para a rejeição, mas vale salientar aqui o argumento segundo o qual não há tolerância da prostituição em qualquer passagem do Novo Testamento. Nas palavras do deputado federal Eurico Relator da Comissão de Direitos Humanos e Minorias:

[...] Também tem sido lugar comum, mesmo entre ateus, citar passagem bíblica em que Jesus defende uma prostituta da morte por apedrejamento como justificativa para apoiar a prostituição. Trata-se de uma leitura totalmente descontextualizada da Bíblia. Jesus defende a pessoa que cometeu o pecado, mas não a prostituição, dizendo: “Aquele que dentre vós estiver sem pecado seja o primeiro que lhe atire pedra”. Depois disse para a adúltera: “vai-te e não peques mais.”. Aliás, a suposta tolerância diante da prostituição não existe nessa ou em qualquer passagem do Novo Testamento (Brasil, 2013).

O embate religioso é presente nessa discussão, constituindo um dos fatores que impede a regulamentação da prostituição como profissão no Brasil, defendido especialmente por grupos católicos e evangélicos. Na entrevista realizada com Jesus para o presente trabalho<sup>22</sup>, ela nos conta acerca disso: *“eu acho que a gente vai ficar muitos anos na falácia, porque ainda tem uma bancada hoje no congresso, a bancada do Bolsonaro, mesmo estando no governo de Lula, tem uma bancada evangélica ainda”*.

Nesse ponto, voltemos nossa atenção ao que nos ensina Federici (2012). A autora argumenta que o sexo só é válido e legítimo quando visa a reprodução, envolto de uma moral religiosa, a sexualidade de mulheres ainda é um controlada pelo Estado. Nessa esteira, Foucault (1988) destaca que o sexo é ditado pela lei, sujeito ao regime binário do lícito e ilícito, o sexo é, então, decifrado a partir da lei, um dos mecanismos de poder exercido sobre o sujeito.

---

<sup>22</sup> Entrevista realizada em 23/10/2023

Foucault (2010) traz o conceito de disciplina, que difere do domínio estabelecido pela lei positivada, para o autor, a disciplina se exerce sob o discurso do natural. A disciplina é alheia ao discurso da lei, ela determina a regra, mas não a regra jurídica, a regra do “natural”, em outras palavras, a regra da normalização, do que é aceito como normal em uma dada sociedade. Essa disciplina também permeia as experiências de mulheres prostitutas, dado que, o “normal” não é ser prostituta.

Outro avanço significativo nesse debate foi a inclusão da prostituição como ocupação pelo Ministério do Trabalho na Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) no ano de 2002 (Brasil, 2002). A CBO é um documento do Ministério do Trabalho que reconhece as ocupações laborais, quanto a categoria “profissional do sexo” se encontra sob o número 5198-05<sup>23</sup>. Essa conquista é fruto da atuação dos Movimentos Sociais de Profissionais do Sexo em parceria com o Ministério do Trabalho.

É importante reconhecer que esse é um passo relevante no que concerne aos direitos laborais de profissionais do sexo, vez que garante o direito a contribuição mensal e a aposentaria, entretanto, na prática, é pouco discutido e reconhecido, e mesmo sendo a prostituição reconhecida como ocupação pela CBO, ela não é regulamentada por lei como profissão.

Um dos pontos que dificulta o debate acerca da regulamentação da prostituição é a posição adquirida por diferentes grupos feministas acerca do tema. Piscitelli (2012b) versa sobre a corrente abolicionista presente nos movimentos feministas, que se fundamenta, em síntese, na ideia de que a prostituição é uma forma de exploração sexual do corpo da mulher. Em tal perspectiva, a prostituição é vista em quaisquer caso como violência, uma vez que a prostituição seria a venda do próprio corpo, ao contrário da ideia da atividade sexual, que seria uma prestação de serviço. Frente a isso, as vertentes do movimento feminista que sustentam essa perspectiva, reclamam pela criminalização da prostituição, com o objetivo de eliminar o comércio sexual.

Essa visão ainda prevalece em muitos espaços feministas. Sob esse olhar, a prostituta é um ser passivo, desprovido de poder. Por outro lado, tem-se linhas teóricas que compreendem a prostituição como um exercício de autonomia do próprio corpo. Diferenciando a prostituição voluntária exercida por adultos capazes, da exploração de crianças e adolescentes para serviços sexuais - por mais que pareça obvio - é um ponto necessário posto em debate (Piscitelli 2012b).

---

<sup>23</sup> CBO: BRASIL. Mais informações disponível em: <https://cbo.mte.gov.br/cbsite/pages/home.jsf;jsessionid=0s4V9nWF28i4jL8kZzUwWKyB2BaX8yTYVIHjVCW3.CBO-SLV03:mte-cbo>. Palavra-chave: “profissionais do sexo”.



Piscitelli (2012b) salienta, ainda, que a visão abolicionista é a mais presente nos debates públicos. Identificamos isso nos debates nacionais e internacionais já abordados aqui, que costumam atrelar a prostituição a violência sexual. Porém, nesse jogo de narrativas, é presente também ideias que defendem a prostituição como trabalho, fundado na perspectiva da atividade sexual como uma escolha, sem, porém, ignorar os marcadores sociais que circunscrevem a vida de mulheres prostitutas frente às suas distintas realidades. Esse posicionamento é característico sobretudo dos movimentos sociais de trabalhadoras do sexo e perspectivas acadêmicas.

Silva (2015) conclui que mesmo entre as organizações de profissionais do sexo não se tem um consenso sobre a regulamentação da atividade. Essa é uma pauta primordial na luta da Rede Brasileira de Prostitutas, porém, em outros segmentos não se tem um posicionamento definido. Um dos fatores apontados pela pesquisadora é a falta de informação acerca dos benefícios do projeto e, até mesmo, o desconhecimento da existência de organizações políticas de prostitutas por algumas mulheres, bem como a dificuldade em assumir uma identidade profissional, em razão dos estigmas que a atividade acarreta.

Clarindo (2020) observa o mesmo ao refletir que a regulamentação da prostituição, apesar de ser um tema de grande debate e controvérsias, não é um debate que chega a todas as mulheres. Esclarece, que, em parte das narrativas acerca do tema não se tem uma conversa recorrente e direta com mulheres prostitutas, tal que, muitas nem mesmo conhecem o termo “profissionais do sexo”.

Alguns questionamentos abrem essa seção, o objetivo, entretanto, não foi responder a essas perguntas, mas nos questionarmos se pensar a prostituição a partir de um viés dicotômico - da pura e livre escolha a ideia da prostituição forçada - é suficiente para compreender as complexas relações que se traduzem na prática.

Butler (2015) nos lembra que a vida só se faz possível a partir da garantia e manutenção de várias condições sociais e econômicas. Nesse ponto, tomamos as reflexões de Moura (2013). O autor, atenta-se, para o fato de que o corpo é o principal veículo possível a garantir o sustento para uma vida possível se ver vivida, podemos então, nos perguntar: é possível escolher o trabalho pautado simplesmente em um ideal de liberdade?

No decorrer das discussões aqui presentes, vimos, sobretudo, a partir de autores como Foucault, Butler e Bourdieu, que enquanto sujeitos sociais, somos envolvidos de uma malha de relações de poder. Essas estruturas - construídas discursivamente - determinam, em partes, nossa construção subjetiva. Argumentamos, portanto, ser ingênuo pensar o sujeito desvinculado das estruturas sobre as quais se encontra envolto.

Ademais, Butler (2015) nos adverte que, se compreendemos ser necessário ampliar as reivindicações sociais sobre acesso aos direitos básicos, precisamos nos apoiar em um ideal ontológico corporal, que implique o reconhecimento de nossa precariedade. Entender nossa condição precária implica reconhecermos que somos sujeitos que dependentes do outro para manutenção da sobrevivência, logo, sujeitos vulneráveis, essa característica nos é inerente. Em suas palavras: “afirmar que uma vida é precária, é afirmar que a possibilidade de manutenção depende, fundamentalmente, das condições sociais e políticas, e não somente de um impulso interno de viver” (Butler, 2015, p. 40). Para pensarmos as necessidades coletivas, é preciso então, antes de tudo, admitir nossas vulnerabilidades enquanto sujeitos sociais.

São muitos os embates e reflexões acerca da regulamentação da prostituição enquanto profissão, enquanto se discute, mulheres prostitutas continuam a ter seus direitos renegados. Para finalizar, veremos uma situação vivenciada por Clarindo (2020) que resume a urgência da temática:

[...] Enquanto nos debatemos com essas maçantes e importantes ponderações sobre a regulamentação, chamo à cena três moças sentadas no cabaré, há três dias sem trabalhar, o movimento não está bom. [...] Pernas balançando ansiosamente, suor escorrendo. Elas parecem temer ir embora sem avisar os donos da boate. Como se faz quando você precisa pagar o alojamento, mas o movimento da casa é péssimo? Como se faz quando eles pagaram a passagem, mas mal dá para pagar esta dívida também? Tem acordo? As três levantam da mesa, correm para os quartos, arrumam malas e sacolões. Descem as escadas correndo, tropeçam em galinhas e cachorros. Contam que vão pegar o próximo circular que passar, ou pedir carona na pista ali logo em frente. Fazemos vaquinha, cada puta deu algumas moedas. Até a rodoviária já está garantido. Alguma puta surge lá trás, “andem meninas, vão logo, a dona está chegando” (Clarindo, 2020, p. 97).

Falar em regulamentação da prostituição é falar em garantia de direitos para além de direitos trabalhistas, é falar sobre acesso à saúde, preventiva e curativa, transformação das representações sociais das prostitutas, possibilidade de redução da violência nas casas de prostituição, assim também, nas relações de profissionais do sexo com os cliente (Caminhas, 2020).

No que se segue, veremos a luta de trabalhadoras sexuais frente à demanda por esses direitos, em particular, no período da pandemia da COVID-19.

## 4 O FAZER DIREITOS NOS MOVIMENTOS SOCIAIS DE PROFISSIONAIS DO SEXO EM SÃO LUÍS – MA

*“Somos mulheres, e temos que ser respeitadas como mulheres, não interessa o que a gente faça, nós somos mulheres, e a sociedade tem que nos respeitar primeiro como mulher, depois como puta”*

Maria de Jesus Almeida Costa, entrevista concedida em 23.10.2023

### 4.1 Nos entornos do percurso metodológico: da academia à zona

A construção dessa pesquisa foi um grande desafio, esse percurso foi permeado por diversos medos. Medo de cair em um discurso liberal, narrar a prostituição como pura e simples escolha, ignorando os marcadores sociais que permeiam esse fenômeno que é tão complexo. Medo de investigar sob um olhar estritamente academicista, do qual não se atenta a realidade de fato. Medo de me posicionar a falar por essas mulheres, não sou eu suas porta-vozes e não serei. Diante de tantas inseguranças, surge a possibilidade de abrir caminhos para que essas vozes sejam ouvidas, apego-me a essa ideia para seguir com a investigação.

Ao realizar o levantamento bibliográfico, um mundo de literatura se apresenta, inúmeras perspectivas e muitos caminhos possíveis. Foi necessário iniciar um processo pessoal de desconstrução sobre alguns preconceitos e estereótipos que guiavam meu olhar sobre o tema, assim como perspectivas acadêmicas rígidas, atreladas a ideias pré-concebidas. Durante todo o trabalho estive questionando minhas concepções, e até aqui continuo a questioná-las. Diante disso, opto pelas bases teóricas discutidas anteriormente, com o fim não de dizer uma verdade, mas de questionar, descrever e analisar os processos de fabricação de direitos.

Mesmo diante de tantas literaturas sobre o tema, foi difícil encontrar informações precisas acerca dos movimentos de profissionais do sexo do Maranhão, os materiais disponíveis são escassos. Decido então por realizar uma pesquisa de campo. A escolha se deu também por uma motivação pessoal de compreender com profundidade a realidade social de mulheres profissionais do sexo, bem como suas ações para demandar novos direitos.

Dado o objetivo de compreender como as organizações políticas de profissionais do sexo do município de São Luís se articularam para demandar direitos no período de 2019 a 2022, considero a abordagem social qualitativa. A abordagem responde a questões que não podem ser quantificadas, ou seja, abrange as ações e relações humanas, os seus significados, valores, crenças, atitudes etc. (Minayo, 2001). Córdova e Silveira (2009) dizem, ainda, que a

pesquisa qualitativa tem foco nos aspectos da realidade social que não podem ser quantificados, buscando assim compreender as relações sociais e suas dinâmicas.

No que tange a escolha pelo Município de São Luís, o motivo se deu pela viabilidade de realizar a pesquisa de campo, dadas as condições de deslocamento. Quanto ao período escolhido, o motor da escolha foi a proximidade temporal, logo, a atualidade do tema motivados pelos fatores políticos e sociais que ocorreram durante os anos de 2019 a 2022, bem como a pandemia da COVID-19.

Início a investigação sem tantas informações sobre as organizações de trabalhadoras do sexo de São Luís. Diante disso, coletei materiais sobre os principais movimentos sociais de profissionais do sexo do país em sites e postagens em redes sociais<sup>24</sup>. Logo após, levanto documentos como ementas, históricos e redações referentes aos projetos de leis nº 98/2003 e nº 4.211/2012. Na sequência, seleciono os aportes teóricos, com a pretensão de estabelecer uma abordagem interdisciplinar, para além de autores que tratam questões relacionadas diretamente ao campo jurídico, levanto também teóricos que abordam temas como prostituição, gênero, sexualidade, direitos sexuais, Aids, dentre outros. Por fim, traço o percurso histórico de como a prostituição vinha sendo discutida a partir da década de 70 até o presente momento.

Terminado esse primeiro processo, início as entrevistas, a princípio com a Irmã Paula de Oliveira, freira da Congregação Irmãs da Redenção, Maria de Jesus, liderança do movimento de profissionais do sexo de São Luís. Ademais, com Alice - ex prostituta-. Dentre as técnicas complementares, opto pela entrevista semiestruturada, que consiste em um roteiro de questionamentos abertos e fechados, em que o entrevistado possui liberdade para se posicionar. Xavier (2017) nos alerta, entretanto, que a entrevista semiestruturada não se traduz por uma liberdade completa. Nessa espécie de entrevista, há espaço livre para posicionamentos, diferentemente de entrevistas fechadas, porém, a entrevista é pré-determinada por uma diretriz inicial e pelo roteiro de entrevista do pesquisador.

Diferentemente da realidade que Maria de Jesus narra, Alice relata que trabalhou de forma segura, sem tantas violências. Naquele momento me vem o questionamento: qual prostituição estou analisando? Decido então ir até a uma das principais zonas de prostituição de São Luís, o Oscar Frota<sup>25</sup>. Escolho o local após Maria de Jesus informar que o movimento de profissionais do sexo atua sobretudo nessa área. Observando a região do Oscar Frota, encontro a resposta ao questionamento: a prostituição de rua, é sobre essa que falo neste trabalho, a prostituição que é permeada por infinitas camadas de violência.

---

<sup>24</sup> Sites das organizações de prostitutas e redes sociais como Instagram

<sup>25</sup> Região localizada no Centro Histórico de São Luís - MA, próximo ao Mercado Central

No Oscar Frota, apenas observo, sento-me em uma mesa de bar, peço uma cerveja e logo percebo os olhares vindo de todos os cantos. Mulheres, homens, até mesmo os policiais que rondam o local, todos me olham com um certo espanto. Sinto um desconforto que logo se faz despercebido pois a angústia toma lugar. Presencio meninas aparentemente menores de idade se prostituindo - assumo o posicionamento da prostituição enquanto profissão no decorrer da pesquisa, mas é importante mencionar que a prostituição se configura como trabalho quando realizada por mulheres adultas, capazes civilmente. Avisto homens e mulheres inconscientes por efeito de drogas. Em especial, uma moça me chama a atenção, me observa de longe por alguns instantes, vem em minha direção e então se ajoelha aos meus pés, aos prantos me pede ajuda, nem mesmo consigo entender o que ela fala. Alguns minutos depois, a atendente do bar, uma senhora simpática, vem até a mesa e expulsa a mulher que chora aos meus pés. Logo, volto-me a observar, aparece então um ambulante, agradável, doce, que sempre encontro em minhas andanças pelo centro, ele se dirige até mim e diz: “o que tu faz aqui? Aqui é uma mina! Acontece de tudo!” mudo o assunto e sigo a observar.

Recordo-me do que Neto (2002) diz, o local, os indivíduos e as interações sociais presentes no campo possuem histórias, organizações e dinâmicas subjetivas. O campo é palco de intersubjetividades, e nesse espaço, a interação entre os grupos e o pesquisador possibilita a construção de novos conhecimentos. Possibilita, ainda, uma aproximação genuína com os fenômenos sociais.

Finalizo essa narrativa dizendo que essa foi uma experiência desafiadora, conturbada, insegura e triste, vi-me imersa em uma realidade que não a minha, dei-me conta que meus saberes sobre o mundo da prostituição ainda são permeados por muitas dúvidas, curiosidades, e nenhuma certeza. Apesar da experiência relatada, opto neste trabalho por contar outras histórias, contar a história de luta dos movimentos sociais de prostitutas que trabalham cotidianamente pela construção de uma realidade possível de ser vivida. É essa a história que se segue a partir daqui.

#### **4.2 Do campo à cidade: *o delinear da prostituição e seus sujeitos em São Luís - MA***

A história de São Luís do Maranhão se passa pelas Zonas de Baixo Meretrício<sup>26</sup>. Essa é a história que abre essa seção. Abordaremos como se deu a organização geográfica da prostituição na cidade, recorrendo às mudanças socioeconômicas ocorridas ao final do século

---

<sup>26</sup> Região, bairro, rua ou quarteirão de uma cidade onde se localiza um grande contingente de áreas reservadas a prostituição.

XIX, pois é crucial para compreendermos esse processo de demarcação dos espaços destinados à atividade sexual na cidade. Em seguida, falaremos das ações e mecanismos de controle utilizados pelo poder público nesse processo, e as implicações desse desenrolar histórico nos sujeitos da prostituição.

Helena Campos (2001) nos conta que o surto industrial ocorrido ao final do século XIX, em razão da crise da agroindústria algodoeira e açucareira, teve como principal consequência o crescimento populacional nas áreas urbanas. Na cidade de São Luís se observa uma significativa mudança na organização geográfica dos espaços sociais. Com a eclosão populacional, o poder público passa a criar Leis e Decretos visando o controle dos indivíduos que chegavam à cidade, assim como a disciplina e higiene do espaço urbano.

Nesse período se alastravam algumas doenças como a gripe espanhola e a varíola, o que intensificou o controle do poder público sobre a população. A disseminação dessas doenças era atrelada a fatores como o comportamento social, hábitos e condutas consideradas não “civilizadas”. Nesse interim, alguns espaços passaram a ser segregados para aquelas atividades consideradas como ameaças físicas, morais e sociais, dentre elas, a prostituição. É nesse contexto que surgem as Zonas de Baixo Meretrício, já em meados do século XX (Campos, 2001).

A autora prossegue narrando que, com vistas ao saneamento urbano da cidade, fundamentado em argumentos de ordem moral, esses locais passam a ser alvos de diversos estigmas, preconceitos e intervenções públicas. Inspeções policiais, limites aos horários de circulação de prostitutas, sistema de cadastramento dos hóspedes nos estabelecimentos comerciais, entre outros, foram alguns dos mecanismos de controle utilizados pelo governo para mapear essas áreas (Campos, 2001).

Observamos que a reconfiguração da cidade é marcada pela segregação de espaços que foram ocupados pela população vinda da zona rural em razão da crise econômica. Em especial mulheres, esses sujeitos tiveram suas vidas penetradas pelo controle estatal. É assim que se configura a prostituição na cidade de São Luís, no intuito de construção de uma cidade higienizada, o meretrício, conhecido como ponto focal de doenças, passa pelo controle estatal. Ainda hoje, esses espaços - vinculados sobretudo pela prática da prostituição - e os sujeitos dessa prostituição, são alvos de estigmas sociais.

Avançando no percurso histórico, uma das principais Zonas de Baixo Meretrício na cidade de São Luís presentemente, se localiza no Oscar Frota. Na região se encontram casas de festas, bordéis e bares, estes possuem quartos que são alugados para as prostitutas e os clientes. O espaço é conhecido pela chamada “prostituição de baixo nível” ou prostituição em “zona

confinada”, devido às condições socioeconômicas do público que frequenta o local (Silva, 2015, p. 53).

No percurso da pesquisa de campo na zona, uma senhora dona de um bar relata que o preço do aluguel dos quartos varia entre 15 e 30 reais, e são pagos geralmente pelos clientes. Quanto ao valor dos programas, a média é de 80 e 100 reais. Nos diálogos com Jesus, ao questioná-la acerca das diferenças entre classes sociais no cotidiano do trabalho, informa que as diferenças residem nos ambientes laborais. Em regiões como Oscar Frota, por se encontrar um maior número de profissionais do sexo - cerca de 100 mulheres - a concorrência é maior, além do fato de que é frequentado sobretudo por clientes de baixa renda, pescadores, ambulantes e comerciantes. Em suas palavras:

*[...] existe diferença de local de trabalho. Se tu tá no Oscar Frota, onde tem vários bares e a prostituição é de dia e é concorrida, porque são mais 100 mulheres, o valor do programa é mais barato, porque tem mais mulheres e os homens que frequentam são, por exemplo: pescadores, motoristas, lojista. Mas nas boates que só funcionam à noite com outro tipo de freguesia, o valor é mais alto. A diferença é na área de trabalho.<sup>27</sup>*

Outro ponto que não poderia passar despercebido nessas análises é a raça como marcador social presente nas experiências de mulheres prostitutas. Sobre isso, daremos uma atenção especial. Nas observações de campo no Oscar Frota, percebemos que a maioria das profissionais do local são negras, ao passo que nas narrativas de Jesus a raça se faz presente diversas vezes. Em uma de suas falas: *“[...] tem a prostituta com três “P”, “P” de prostituta, “P” de pobre e “P” de preta, e ela tem sim problemas no trabalho, as vezes sofre discriminação”*.

Patrícia Collins (2019) ao analisar a sexualidade da mulher negra aponta algumas categorias importantes para se pensar a questão, dentre elas, a compreensão da sexualidade da mulher negra como algo “desviante”. A autora esclarece que a sexualidade negra é construída como anormal/patológica, ideias que há tempos moldam o imaginário social em que pessoas negras são enquadradas como sujeitos de apetite sexual excessivo, desenfreado. Sob esse imaginário, a mulher negra é hipersexualizada e a prostituição se apresenta como a forma de tornar isso uma mercadoria.

Sobre a hipersexualização de mulheres negras no Brasil, Clarindo (2020) nos traz reflexões pertinentes acerca da figura da mulata na prostituição. Dada a hipersexualização da mulher negra de pele clara - a denominada mulata - poderíamos pensar que em um contexto de prostituição essas mulheres seriam as mais notadas pelos clientes. Entretanto, contrário a essa

---

<sup>27</sup> Entrevista realizada em 23/10/2023

ideia, a pesquisadora aponta que nos puteiros onde trabalhou, essa hiperssexualização da mulata não aparece, de maneira oposta, o interesse dos clientes se voltam mais às mulheres brancas. Ademais, recorrendo a narrativas de mulheres prostitutas, nos conta que o nome “Tayná” é muito utilizado por prostitutas negras. Estas, costumam alisar o cabelo e assumir o nome para se apresentarem como indígenas, pois, para elas é mais rentável parecer indígena do que parecer mulata (Clarindo, 2020, p. 120).

A questão racial entre mulheres prostitutas foi um ponto debatido na entrevista com Jesus, ao questioná-la se prostitutas negras vivenciam dificuldades no trabalho no sentido de serem preteridas com relação a mulheres brancas, relata: *“ao contrário, os homens gostam mais de mulheres negras”*. Acrescenta a fala vinculando esse fator a questões culturais, diz: *“[...] tem homem que gosta de mulher gordinha, tem homem que gosta de mulher magrinha, isso são homens e suas culturas”*.

Aparece-nos, nas narrativas apresentadas, diferentes experiências de mulheres negras prostitutas. O cenário da prostituição é diverso e complexo, e como em todo espaço social, não é isento do racismo. Nos dizeres de (Clarindo, 2020, p. 122): *“na prostituição há racismo, assim como em outros espaços, e putas não são pessoas acima do bem ou do mal. Práticas racistas passam pelo puteiro”*. Entretanto, reflete a autora que é necessário se atentar às especificidades nessas vivências, pois recorrer à generalização é definir a realidade dessas mulheres sob olhares que não os seus.

Para além da hiperssexualização, outros fatores decorrentes de questões raciais são percebidos no âmbito da prostituição, como o exercício da profissão por parte de prostitutas negras sobretudo em contextos de trabalho precário. No Brasil, essa realidade é muito bem delineada, a prostituição e seus sujeitos são atravessados por fatores históricos, esse panorama se materializa com clareza no cenário da cidade de São Luís. Vemos que os fatores históricos, abordados no início do capítulo, construíram o horizonte da prostituição na cidade.

Recorremo-nos a outros questionamentos, a realidade narrada acima coloca mulheres prostitutas em condição de vítimas? Incapazes de pensar suas realidades? Suas vidas são pura e simplesmente delineadas pelo racismo? Argumentamos que o racismo e outros diferentes modos de opressão existem, são marcas que perpassam as experiências dos sujeitos. Não se nega aqui as condições sócio-históricas de mulheres prostitutas, sobretudo negras, mas clarificamos que ao contrário do que se pensa comumente, outras verdades e formas de vidas são construídas nesses espaços. Nas palavras de Jesus: *“[...] muita gente acha que mulher prostituta é vítima, nós não somos vítimas”*.



Abaixo algumas imagens realizadas em campo, na região denominada “Travessa do Portinho” localizada no Oscar Frota próximo à Rua da Manga:



**Figura 1** - Bar dos Amores



**Figura 2** - Festa no Bar dos Amores



**Figura 3** - rua localizada na região do Oscar Frota



**Figura 4** - Motel “Stylo”

### 4.3 Zona em Movimento

#### 4.3.1 Lute como uma puta: *dialogando com Maria de Jesus*

Antes de adentrarmos precisamente aos movimentos sociais de profissionais do sexo de São Luís, conheceremos de forma breve a história de Maria de Jesus Almeida Costa<sup>28</sup> através de seus próprios relatos. Mulher maranhense, negra, mãe, ex-profissional do sexo e ativista. Chegou em São Luís aos 12 anos de idade, trabalhou como empregada doméstica, babá e lavadeira de roupa. Começou na atividade sexual aos 15 anos na zona, chegando, alguns anos depois, a gerenciar uma casa de prostituição. Jesus relata ter vindo para a cidade ainda na pré-adolescência em razão de não concordar com as violências vivenciadas nos espaços familiares. Em suas palavras:

*[...] 62 é a minha idade, mas eu saí com 12 anos. Então, aquela época era a educação que meu pai tinha, que minha família tinha. “Ficou puta? Vá pra lá. Aqui eu não quero puta.”, mas muitas vezes já saía puta de casa, já saía prostituída de casa, já saía violentada de casa (Ribeiro; Costa, 2022, p. 366).*

Jesus dedica sua vida a luta política, não apenas a luta de profissionais do sexo, atua também auxiliando e lutando pelos direitos de toda a comunidade do Centro de São Luís. Sobre isso nos conta: *“eu não posso ser só ativista de puta, eu tenho que ser ativista da minha comunidade também, das pessoas. Eu tenho que ser ativista dos idosos também, porque eu já estou idosa” (Ribeiro; Costa, 2022, p. 364).*

Esta, participou de instituições como Casa Ninho, da Igreja Católica, GRUCON (Grupo de União e Consciência Negra) e atuou frente ao combate contra o HIV/AIDS desde os anos iniciais do surgimento do vírus. É coordenadora geral da APROSMA (Associação das Prostitutas do Maranhão) e atualmente lidera o Coletivo Por elas Empoderadas, um coletivo de profissionais do sexo fundado em 2019<sup>29</sup> e continua na Rede Brasileira de Prostitutas – RBP (Ribeiro; Costa, 2022).

*[...] eu vim pra cá com 12 anos, estudei do cabaré, morava na zona, eu passei por todos os tipos de violência e depois fui pros movimentos organizados. Eu comecei na APROSMA em 2003, mas antes disso eu já fazia parte da Rede Brasileira de Prostitutas, só eu aqui sozinha no Maranhão, sem movimento sem nada, já era da REDE.*

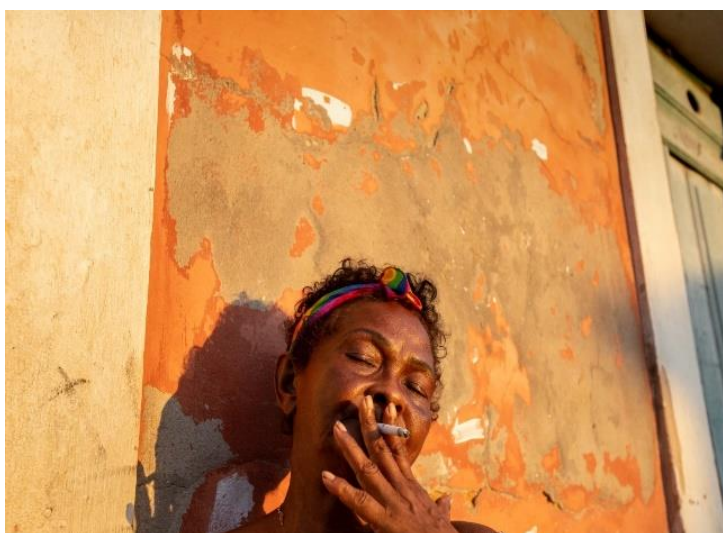
<sup>28</sup> O texto foi construído a partir da entrevista cedida para a presente pesquisa, juntamente com o trabalho que conta a história de Jesus, elaborado em conjunto por Jesus e Fernanda (2022). Disponível em: [https://drive.google.com/file/d/1jmo1QfA9rujRVR9iUniLHY\\_Ha7PXIX/view?fbclid=PAAaVzCqNDDgq73mkikqZCxfUxtfqWGEWCNfrwdQSJi9jDd21E5xLGAOEdI](https://drive.google.com/file/d/1jmo1QfA9rujRVR9iUniLHY_Ha7PXIX/view?fbclid=PAAaVzCqNDDgq73mkikqZCxfUxtfqWGEWCNfrwdQSJi9jDd21E5xLGAOEdI).

<sup>29</sup> Contatos do Coletivo por Elas Empoderadas; Email: porelasempoderadas@gmail.com; Fanpage: Por Elas Empoderadas; Instagram: @porelasempoderadas.

Em meio a essa realidade, a ativista escolheu o caminho da luta. Em seus diálogos, reafirma constantemente que profissionais do sexo devem ser respeitadas primeiramente como mulheres e depois como putas. Em seus dizeres: *“a gente luta pela questão do aceitar eu enquanto mulher junto contigo, tu pode ser advogada, doutora, juíza, o que tu quiser e eu quero tá do teu lado, eu sou a mesma mulher que tu, tu só é juíza e eu sou puta, mas eu sou mulher”*.

Adriana Vianna (2013), ao analisar as linguagens e sentidos que transcorrem a construção dos direitos, nos mostra que esse processo é permeado pelo afeto, desejos e emoções subjetivas, esses sentidos fazem parte da racionalidade do fazer política e move a luta dos atores sociais. A solidariedade é um fator clarificado nas falas de Jesus, a ativista narra que escolheu lutar primordialmente pelos direitos de mulheres para que outras mulheres não vivenciassem o que ela viveu. Assim nos conta: *“[...] eu fui pros movimentos porque era o mínimo que eu podia dar para as minhas companheiras, pra elas não passarem pelo que eu passei”*.

Jesus é um dos grandes nomes da luta política de mulheres profissionais do sexo, é a prova vida de que os sujeitos são agentes capazes de construírem novos direitos e saberes, mesmo frente as opressões que permeiam suas existências. Sem a pretensão de romantizar a violência, o que pontuamos é a possibilidade de agenciamento coletivo, enfatizando que os recursos que possibilitam esse agenciamento são escassos, mas a luta coletiva é uma realidade. É o que veremos adiante.



**Figura 5** - fotografia de Maria de Jesus Almeida Costa

**Fonte:** Ana Mendes. Disponível em:

<https://omuca.wordpress.com/centro-historico-fazer-memoria-vida/>.



**Figura 6** - fotografia de Maria de Jesus Almeida Costa

**Fonte:** Ana Mendes. Disponível em:

<https://omuca.wordpress.com/centro-historico-fazer-memoria-vida/>.



**Figura 7** - Fotografia realizada na entrevista do dia 23/10/2023

#### 4.3.2 *Rememorando os anos iniciais da Associação de Profissionais do sexo do Maranhão (APROSMA)*

Nessa seção, falaremos do surgimento da Associação de Profissionais do Sexo do Maranhão (APROSMA) e sua configuração atual. Silva (2015) informa que, no Maranhão, se observa as primeiras mobilizações de profissionais do sexo no início de 1991 através da atuação em projetos de educação e prevenção sexual. Esses projetos iniciais, voltados sobretudo a

questões relativas à saúde, aconteceram em 101 casas de prostituição localizadas nos municípios de São Luís, São José de Ribamar e Raposa. Essa atuação foi significativa para o fortalecimento do movimento de profissionais do sexo no Estado e contribuiu para a criação do disque AIDS. No decorrer dos anos, deu-se continuidade aos projetos voltados à saúde com o foco principal no centro da cidade de São Luís, especificamente na região do Oscar Frota (Silva, 2015).

Em meio a essa movimentação, é criada a APROSMA, vindo somente em 2003 a ser legalizada como instituição, em parceria com as Coordenações Estadual, Municipal e Programas de DST/AIDS. Inicialmente, a associação contava com sete coordenadores, treze sócias fundadoras, um médico ginecologista, uma pedagoga e um advogado. Já no ano de 2005, a APROSMA contava com cerca de 604 associadas que atuavam nos diversos pontos de prostituição feminina da cidade, atendendo cerca de 1200 mulheres (Silva, 2015, p. 52)

A pesquisa realizada por Silva (2015) esclarece que no ano de 2015 a APROSMA passava por algumas instabilidades, a associação na época não tinha sede própria e se encontrava com dificuldades em continuar os seus projetos. Uma das alternativas encontradas para sanar alguns desses problemas foi a criação de parcerias com outras instituições, dentre elas a Congregação de Freiras Irmãs Adoradoras, que desenvolvia um trabalho de assistência a profissionais do sexo.

A congregação não se encontra mais na cidade de São Luís. Na entrevista realizada com a Irmã Paula<sup>30</sup> ela informa que após a saída das irmãs da cidade, a Congregação Irmãs da Redenção, da qual faz parte, tentou dar continuidade aos projetos antes realizados pelas Irmãs Adoradoras, como o oferecimento de cursos profissionalizantes de costura, culinária, encontros para diálogos, entrega de preservativos, cestas básicas, dentre outros. Porém, alegou encontrar algumas dificuldades na realização desses trabalhos. O principal obstáculo, presente nas narrativas da Irmã Paula, é o fato de que as profissionais não costumavam se deslocar do ambiente de trabalho - dado que muitas trabalham durante o dia - até o local onde era realizado os projetos.

Irmã Paula informa, ainda, que durante a pandemia as atividades pararam e a continuação hoje é quase inviável, pois a congregação é muito pequena, possui poucas freiras, o que dificulta a continuidade dos projetos. Ao questioná-la sobre os objetivos do trabalho realizado pela congregação, além de oferecer assistência a essas mulheres, relata o posicionamento da igreja com a relação ao trabalho sexual, ao dizer que a igreja não entende o

---

<sup>30</sup> Entrevista realizada em 22/09/2023

sexo como um trabalho, ademais acrescenta: “[...] *as ações são voltadas para resgatar as mulheres que se encontram na prostituição*”.

A igreja atua sob um outro viés, diferentemente da atuação dos movimentos de profissionais do sexo. Ao questionar Jesus sobre a relação das prostitutas com as irmãs, conta que as mulheres não encontravam dificuldades no convívio, por sua vez, relata que mantinham ótimas relações, ao passo que acentua as diferenças nas atuações, posicionamentos e consequências dos princípios religiosos na socialização de mulheres, mas que nas relações do cotidiano mantinham laços de amizade. Quanto a evangelização, realizada pelas congregações nas zonas, Jesus narra também não ter problemas: “[...] *you pode falar de Deus aqui colega, porque lá no cabaré a gente também fala de Deus, e se a igreja vim com conflito ela vai ter nas alturas porque as puta não são besta não*”. No momento, a APROSMA continua em parceria com outras instituições religiosas e atualmente tem parceria com a igreja evangélica, com o objetivo de oferecer um curso de defesa pessoal às profissionais do sexo.

No ano de 2015 a associação passava por algumas dificuldades e buscou a cooperação de outras instituições na tentativa de contornar a situação de crise. Com vistas a ampliar a atuação da APROSMA, que trabalhava apenas com profissionais do sexo, e reorganizar os trabalhos, surge em 2019 o Coletivo Por Elas Empoderadas, criado durante o III Seminário Nacional 2019 “Avanços e desafios das profissionais do sexo”, realizado em São Luís com os três movimentos de prostitutas do Brasil: Rede Brasileira de Prostitutas (RBP), Central Única de Trabalhadoras e Trabalhadores Sexuais (CUTS) e Articulação Nacional das Profissionais do Sexo (ANPS/Anprosex) (Ribeiro; Costa, 2022, p. 370).

O coletivo amplia a atuação da APROSMA, não trabalha somente com profissionais do sexo, mas com toda e qualquer mulher, cis e trans. Agrega, ainda, militantes que não realizam trabalhos sexuais e é composto também por ativistas que antes faziam parte da APROSMA. Acerca disso, Jesus comunica que as ações realizadas pelo coletivo muitas vezes carregam o nome da APROSMA em razão de seu histórico. Entretanto, a associação se encontra parada. Em suas palavras: “*na prática a APROSMA não existe mais atuando, é só um histórico, porque assim, o pensamento era de que a APROSMA só trabalhava com prostituta, e o Coletivo não, o Coletivo é misto, trabalha com qualquer pessoa desde que “vista saia”*”.

Ao perguntar sobre a filiação das integrantes do coletivo, Jesus informa que a organização tem a lista de mulheres participantes com suas informações, mas não há filiação por questões financeiras. Os recursos são escassos e ao promover a filiação a organização passa a se responsabilizar pelas mulheres.

*[...] Não temos pessoas filiadas ao coletivo, essa coisa de filiado pra cobrança a gente não tem, e a gente nem quer. A gente não filia porque a partir da hora que tu começa a fazer uma filiação, tu se responsabiliza por um monte de coisa que tu não tem condição de fazer. Se eu chegar agora e falar “olha, vocês todas, me façam um cadastro”, vai começar a aparecer a falta de pagamento, falta de aluguel, falta de almoço, falta de remédio, mas fala: “ah, eu sou socia, eu preciso”, se a gente não tem, a gente vai fazer o que?”*

Outra ponto narrado que dificulta uma possível filiação é o fato de que algumas prostitutas trabalham de forma anônima, por receio de julgamentos de familiares e amigos. Assim, ao pedir o nome e CPF elas costumam não informar, e o coletivo faz questão de respeitar esse direito. Sobre isso, narra Jesus:

*[...] sobre a filiação é que se a gente for lá pedir o nome e CPF dessas mulheres elas não te dão, elas te dão o nome errado, as vezes porque tem problema, a família não sabe que se prostitui e a gente preserva esse direito. Eu só digo que eu sou puta se eu quiser, se eu não quiser eu sou mulher e acabou.*

Acerca das regiões onde o coletivo atua, notamos que os trabalhos são realizados em diferentes localidades de São Luís, sobretudo nos bairros Anel Viário, Anjo da Guarda e Oscar Frota, e algumas boates, como Casa Blanca<sup>31</sup>. Vemos que a atuação ocorre especialmente em locais de prostituição de rua, os chamados pistões, termo conhecido por designar os espaços onde se concentra a prostituição de rua exercida por travestis.<sup>32</sup>

O objetivo de reorganizar as atividades desenvolvidas pela APROSMA, reavivar os trabalhos que se encontram parados e ampliar a atuação para além das profissionais do sexo foi efetivo. Hoje o coletivo desenvolve vários trabalhos, desde ações assistencialistas a estratégias visando a construção de novos direitos, veremos sobre isso no tópico seguinte, especialmente no período de 2019 a 2022.



**Figura 8** - informativo sobre o I Encontro Interestadual Marapiauí  
**Fonte:** Instagram @porelasempoderadas

<sup>31</sup> Boate Noturna localizada no bairro Anjo da Guarda

<sup>32</sup> Dentre alguns pistões famosos na cidade de São Luís, temos Avenida São Luís Rei de França, localizada no bairro Turu e Avenida Guajajaras, localizada no bairro São Cristóvão



**Figura 9** - Entrega de cestas básicas as mulheres e Comunidades do Cento Histórico de São Luís. Ação Realizada pelo Coletivo Por Elas Empoderadas.

**Fonte:** Instagram @porelasempoderadas



**Figura 10** - Coletivo Por Elas Empoderadas participando da semana de Workshop sobre métodos de prevenção PEP e PrEP promovida pela Secretaria de Saúde do Estado do MA.

**Fonte:** Instagram @porelasempoderadas





**Figura 11** - Coletivo Por Elas Empoderadas participando de uma ação com o Ministério Público juntamente com a população de rua.  
**Fonte:** Instagram @porelasempoderadas



**Figura 12** - Publicação em homenagem ao Dia Internacional das Prostitutas.  
**Fonte:** Instagram @porelasempoderadas

#### 4.4 Corpo político na rua: a luta de profissionais do sexo no período de 2019 a 2022

Para compreendermos as ações e estratégias dos movimentos sociais de profissionais do sexo, é importante contextualizar o cenário político dos anos de 2019 a 2022. Rodrigues (2021) esclarece que o neoconservadorismo ganhou destaque no Brasil com o crescimento das igrejas evangélicas, antes mesmo da eleição presidencial de 2018. A atuação da mídia nesse cenário foi fundamental, especialmente a construção midiática da Igreja Universal do Reino de Deus (IURD) através da aquisição da Rede Record de Televisão, assim como, a formação de uma bancada parlamentar no Congresso Nacional (Rodrigues, 2021. p. 175).

O neoconservadorismo chega ao espaço legislativo com uma forte atuação, com a chegada do governo Bolsonaro, o neoconservadorismo ganha destaque no âmbito do poder Executivo, o que acarretou inúmeros danos aos grupos minoritários, especialmente trabalhadoras sexuais. Rodrigues (2021) informa duas importantes iniciativas que contribuíram para esse cenário: a nomeação de Damares Alves para o Ministério da Família, da Mulher e dos Direitos Humanos e a extinção do Departamento Nacional de IST/HIV/Aids (Rodrigues, 2021. p. 176).

Quanto às mudanças no Ministério da Saúde, Rodrigues (2021) destaca: a reorganização burocrática, a substituição de equipes técnicas e o desmonte de projetos cujo desenvolvimento dependiam do financiamento do Ministério da Saúde. Nesse sentido, Jesus relata que durante os quatro anos de governo Bolsonaro as organizações de profissionais do sexo não tiveram apoio dos Ministérios. Em suas palavras “*a gente vai fazer um evento agora e vamos ter o Ministério da Saúde com a gente, e nós passamos os quatro anos do governo Bolsonaro sem ter. A gente tava a quase uns cinco anos sem gel lubrificante e agora o gel voltou*”. Em seguida, complementa:

*[...] Durante o governo foi só desajuste para os movimentos organizados, mas nosso trabalho não pode ser afetado de forma alguma por um governo, porque a gente faz o nosso trabalho, a gente depende e não depende do governo, essa proposta de trabalhar com as nossas iguais é nossa mesmo, a organização sempre foi mais autônoma. Durante esse período a gente teve que trabalhar políticas de enfrentamento a violência, porque o governo dele foi violento, políticas de enfrentamento a saúde, a gente nunca parou.*

Somando-se a esse cenário político, se apresenta os desafios da COVID-19, o contexto pandêmico foi especialmente desafiador, dado a impossibilidade da realização do trabalho sexual. Com o avanço do vírus em maio de 2020 e as ações adotadas pelos governos, como as

restrições de locomoção e fechamento de bares e casas de festas, se tornou em parte, inviável o trabalho sexual (Rodrigues, 2021).

Entretanto, os bares e casas de festas não pararam de funcionar, algumas estratégias foram adotadas para burlar as restrições, acentua Jesus. Do mesmo modo, narra uma senhora dona de um bar na região do Oscar Frota, conta que no período os bares funcionavam de portas fechadas, com um certo silêncio para não chamar atenção, nesses espaços, trabalhavam prostitutas.

Pelas narrativas de Jesus, temos que os maiores desafios desse período foram as consequências da pandemia, a ativista relata que trabalhadoras do sexo ainda estão lidando com esses efeitos:

*[...] O que atrapalhou mesmo a gente foi a covid, e a gente ainda tá sofrendo com isso, as pessoas falam que a covid já acabou, beleza! mas a gente tem outras pandemias que ela deixou, como a miséria, mais prostituição, mais violência, mais fome, mais mulher na rua, mais drogas, foi isso, ficamos mais amarradas na pandemia por conta de não poder fazer as coisas presencial, mas mesmo assim a gente fazia.*

Diante desse cenário, se acentuam as vulnerabilidades já vivenciadas por profissionais do sexo. Ribeiro (*et al.*, 2022, p. 3) apresenta alguns dos principais impactos da pandemia no dia a dia das trabalhadoras sexuais: insegurança econômica; vulnerabilidades nas relações de trabalho mantidas durante a pandemia; discriminação social; exclusão da categoria nas políticas públicas; medo de contaminação; isolamento social; afastamento da rede de familiares e amigos e dificuldades de acesso as plataformas virtuais.

Esse quadro resultou ainda em um maior número de mulheres na prostituição. Muitas mulheres não conseguiram ter acesso ao auxílio emergencial oferecido pelo governo por falta de acesso à internet, ou mesmo, falta de informação sobre o benefício. Nas palavras de Jesus: “algumas pararam e outras vieram, mulheres mais velhas, com 40/50 anos que tinha alguma doença, uma pressão, uma diabetes, essa pessoa não podia voltar, mas ganhamos muita gente nova também”.

Jesus prossegue relatando o falecimento de duas companheiras em decorrência do coronavírus. Atesta que muitas mulheres não pararam de trabalhar, continuaram mesmo diante dos riscos aos quais estavam expostas, pois não tinham outra maneira de garantir a subsistência de si e da família. Mesmo durante o *lockdown*, não houve nenhuma assistência específica às prostitutas por parte do governo. Em suas narrativas:

*[...] Tu precisa jantar, pagar aluguel, um monte de coisa. Tu vai à luta, mesmo correndo risco de pegar covid, de morrer. O único trabalho que parou pouco foi esse, que correu todos os riscos e ninguém se importou, falando de governo, de ajuda, ninguém se importou.*

Conta também que a atuação do Coletivo Por Elas Empoderadas não parou, o coletivo continuou os trabalhos nas zonas, fornecendo assistência e diálogo.

*[...] O coletivo ia pra campo, a gente nunca deixou de ir, a gente nunca deixou de fazer nossas ações, por que quem que ia cuidar do nosso público? Quem que ia cuidar de puta? Ninguém né! Então quem tinha que cuidar era a gente. A gente ia pra área delas, a gente ia pra bar, a gente ia pro Anjo da Guarda, Casa Blanca, São Cristóvão, Centro, Anel Viário, a gente ia pra todo lugar, dialogar, conversar, falar da pandemia, levar kits.*

Uma das dificuldades relatadas é concernente à questão financeira, o coletivo não detinha recursos para ajudar as mulheres que precisaram parar de trabalhar. Ao questioná-la sobre, responde: “*como é que ajuda? A gente não tem, a gente só é um coletivo, um grupo. O financeiro nosso funciona “só com a boca” quando a gente precisa, tudo é na boca, tudo é pedindo, é na parceria*”. Complementa:

*[...] agora que a gente vai sair daquela organização de papel, porque a gente precisa realmente sentir o que a gente quer, uma das maiores queixas por ai é que os grupos sociais acabam fracassando, porque tu precisa almoçar, jantar, tomar café e o movimento não te dar isso, tu precisa de um emprego pra sobreviver.*

Retomemos aqui o conceito de precariedade em Butler (2015). Pensar a precariedade é reconhecer que a vida só se faz possível através de condições que possibilitem a sua manutenção, essas condições não são possíveis sem o apoio de redes de sociabilidade e instituições políticas. Por sua vez, as instituições estatais são projetadas para atender a essas necessidades, entretanto, selecionam as vidas que importam, que merecem apoio e reconhecimento social. O Estado, enquanto possível garantidor de condições necessárias à manutenção da vida, conserva-se desde sempre a determinar os indivíduos merecedores de reconhecimento e proteção, por consequência, dignos de direitos, em detrimento daquelas vidas que por razões, sobretudo morais, não são reconhecidas socialmente. Assim, temos grupos sociais expostos a violência, à marginalidade, sem garantia de condições mínimas à sobrevivência.

Butler (2018b) atenta também para a possibilidade de a precariedade ser um meio de estabelecer alianças coletivas entre os grupos que são considerados descartáveis. O ideal de liberdade, dignidade e, conseqüentemente, de uma vida possível, unem os corpos políticos e os direcionam a proclamar por um horizonte justo. Essas alianças não necessariamente presumem um ideal identitário, muitas vezes acontece entre grupos sociais distintos, mas que de algum modo encontram possibilidades de formar uniões visando a resistência política. Vemos essas alianças entre as trabalhadoras sexuais, Jesus conta que no período pandêmico houve um

fortalecimento do trabalho coletivo, não apenas entre as prostitutas, mas também com a sociedade civil, em particular, a comunidade do Centro Histórico de São Luís.

Frente às novas demandas, principalmente de caráter emergencial, e sem o apoio efetivo do governo, o coletivo se articula com outros sujeitos políticos a fim de atender a essas necessidades. Jesus relata que o Coletivo Por Elas Empoderadas conseguiu algumas parcerias com órgãos estatais, nomeadamente os da área da saúde, como a Secretaria de Direitos Humanos, Secretaria Municipal da Saúde, Secretaria do Municipal de DST/Aids, mas ressalva que as principais parcerias se deram com a sociedade civil, amigos e as mulheres do coletivo.

Foram recolhidas cestas básicas, itens de higiene, máscaras, álcool em gel, etc. para as mulheres, essencialmente para as mulheres da região do Oscar Frota. Houve também trabalhos de prevenção, diálogos sobre os cuidados frente ao vírus e testagens. Ribeiro e Costa (2022, p. 373) esclarecem que o coletivo continuou os trabalhos que eram realizados pela APROSMA, em especial na área da saúde, em parceria com a UPA (Unidade de Pronto Atendimento) do bairro Vinhais, Secretaria de Saúde do Estado e do Município e CTAs (Centro de Testagem e Aconselhamento). Foram realizados testes, aplicação de vacinas e distribuição de insumos.

O coletivo tem grupos de mulheres atuando em diversas zonas da cidade de São Luís. Tem parceria com a Casa da Mulher Brasileira, visando o combate às violências que ocorrem nos bares, casas de festas, cabarés e boates. Na instituição se encontram delegadas parceiras do coletivo. Jesus conta: *“a questão de violência, a gente manda pra Casa da Mulher Brasileira, tem as delegadas que são nossas parceiras. Tá doente, a gente tem parceria com os hospitais, a gente um grupo que trabalha nas áreas”*.

Ao questioná-la sobre essa política assistencialista adotada pelo coletivo, a ativista ressalta que não é esse o caráter da organização, foi uma política necessária a ser adotada no período, dada as circunstâncias do momento. Em suas palavras: *“assistencialista naquele momento, porque o certo não é esse, mas tem um momento que a política assistencialista tem que ser feita e a pandemia exigia isso”*.

Nas narrativas de Jesus, a posição de vítima que perpassa o imaginário social acerca da prostituta é muito contestada. Esta, não nega as violências em volto da prostituição, mas acentua que essas mulheres são sujeitos capazes. Atenta ainda, para os momentos em que é necessário o coletivo atuar. Assim, esclarece:

*[...] quando tu chega num cabaré, essas meninas são maiores de idade, são letradas, são documentadas e tão lá trabalhando, ganhando o dinheiro delas, mas claro e evidente que se elas são violentadas aí a gente atravessa, o movimento se posiciona quanto a isso, tem diálogo com a delegacia da mulher, tem parceiras, tem tudo, a gente tem a delegada que vai atender elas sem perguntar porque que elas tavam no cabaré.*

Sobre as principais reivindicações do momento, tem-se ainda o enfretamento às consequências deixadas pela pandemia. Dentre elas, destaca-se a miséria, a fome, a saúde de mulheres, em especial, os cuidados com a saúde mental. Conta Jesus:

*[...] A gente entende que a nossa luta hoje primordial é sair dessa pandemia de muita miséria, dessa pandemia ainda muito forte que é a pandemia da pobreza, da falta de emprego. A questão da saúde das mulheres, da saúde mental que afetou muito nesse período.*

Verificamos nos capítulos anteriores que a reivindicação da prostituição como profissão é uma das demandas principais das organizações de trabalhadoras sexuais a nível nacional. Ao perguntar a Jesus sobre a posição do coletivo sobre isso, ela narra que no momento essa demanda não está sendo discutida, ao passo que acentua que essa é uma possibilidade ainda muito distante. Atualmente, outras urgências ganham destaque, as mulheres ainda estão lidando com os efeitos pandêmicos, e o coletivo se encontra em um momento de reorganização frente aos efeitos da política do governo anterior. No presente, em específico, as ativistas estão trabalhando para reerguer os projetos que não foram possíveis de serem realizados nos últimos quatro anos.

*[...] É uma reivindicação central, mas no momento não estamos discutindo muito isso, a gente tá preocupado com outras coisas, a gente tá preocupado com o caminhar dessa política, o que espera a gente ainda, porque ninguém esperou a covid dois anos, ninguém esperou 4 anos de governo Bolsonaro por exemplo, ninguém tava preparado pra isso, e a gente tá preocupado é que a coisa caminhe como caminhava antes, que a gente consiga se articular, ser representada em todas as instâncias maiores, governo federal, estadual, municipal, e é isso que a gente pretende.*

Nesse processo de busca e construção de direitos, algumas dinâmicas são observadas. Vianna (2013) chama atenção para o acionamento de estratégias argumentativas na luta política dos movimentos sociais, o que ela denomina “gramática dos direitos”. A autora sustenta que se utiliza termos como “buscar direitos”, “construir direitos” “demandar direitos” na tentativa de construir uma gramática capaz de movimentar os atores coletivos. Assim também, emprega-se enunciados específicos para denunciar a insuficiência do Estado, sua violência e negligência.

Partindo dessa observação, constata-se nos movimentos sociais a presença de políticas afirmativas. Vimos pelo estudo realizado por Rezende (2016) que na tentativa de construção de novas identidades coletivas, os movimentos sociais de profissionais do sexo adotam algumas estratégias para confrontar os estigmas que permeiam a prostituta, dentre elas, a utilização de termos considerados pejorativo, como “puta” “mulher da vida” “trabalhadora sexual”. Jesus esclarece acerca dessa afirmativa:

*[...] pra eu poder cobrar meus direitos eu tenho que dizer o que eu sou, mas antes de ser puta, somos mulheres, e temos que ser respeitadas como mulheres, não interessa*

*o que a gente faça, nós somos mulheres, e a sociedade tem que nos respeitar primeiro como mulher, depois como puta.*

O acionamento de determinadas narrativas, argumentos e enunciados específicos, são parte das estratégias políticas adotadas pelos movimentos sociais. A demanda por direitos é um processo complexo, em constante mudança, permeado por muitos elementos. Emoções, afetos e desejos também ganham destaque nesse percurso que vislumbra um horizonte justo, igualitário e possível.

Dentre as tantas estratégias, a afirmação da autonomia é uma delas, observamos anteriormente, através dos estudos de Wolkmer (2001), Neto (2008; 2013) e Gohn (1997) que a autonomia é uma característica marcante na política dos Novos Movimentos Sociais. Essas organizações adotam uma política de menor grau de vínculo com o Estado, ao passo que também reconhecem a necessidade da atividade estatal, no sentido de propiciar as condições para a construção de direitos. Acerca da questão, Jesus narra: *“a gente faz uma parte do trabalho do Estado, a gente tem a parceria com o Estado, eles não oferecem os serviços, mas em tese essa parceria existe, e a gente tá em cima cobrando o tempo todo”*. Acrescenta ainda:

*[...] Agora, por exemplo, a gente tá com esse evento pronto a três anos, e em cima do evento que o Estado despachou, disse que não vai poder oferecer almoço, imagina se a gente deixasse de fazer evento porque o Estado diz que não pode dar comida? Se a gente não tivesse outras parcerias, a gente ia perder um evento desse tamanho.<sup>33</sup>*

Consideremos pertinente uma reflexão acerca dessas narrativas. Vianna (2013) reflete que quando falamos em Estado, inconscientemente somos levados a imaginar uma instituição materializada, um corpo institucional cuja materialidade se dá em si mesmo. Contrário a isso, a autora nos lembra que o Estado é uma ideia, um fazer, que apenas se materializa nas ações do cotidiano, quer dizer, o Estado são as práticas cotidianas, a título de exemplo: o exercício ao voto, a obrigação de documentação para a comprovação da cidadania, dentre outros.

Acreditamos que o Estado é uma entidade suprema, dotada de autonomia e legitimidade, capaz de garantir a ordem e o bem-estar social. Vianna (2013) atesta, que é baseado nesse ideal, que somos movidos a buscar no Estado um posicionamento e atuação no sentido de garantir condições igualitárias que possibilite o exercício pleno da cidadania a todos, ao passo que, é ele mesmo, na maioria vezes, o responsável pela manutenção das desigualdades sociais. Os atores

---

<sup>33</sup> O evento do qual Jesus se refere, é o I Encontro Interestadual Marapiauú de Trabalhadoras Sexuais 2023: Protagonismo das mulheres e articulação política. Acontecerá nos dias 24/11/2023 – 26/11/2023 na cidade de São Luís – MA.

coletivos empreendem esforços, percorrem o corpo administrativo para reclamar suas necessidades e fazer valer seus interesses em fase da letra da lei.

Creemos em um “Estado exemplar” cuja obrigação reside em garantir a sobrevivência, mas vemos que na prática, esse ideal não se sustenta, entretanto, esse Estado, nas palavras da autora: “nunca é totalmente desacreditado” (Vianna, 2013, p. 18). Do mesmo modo, reflete Butler (2015) que, em um cenário de desigualdades, muitas vezes não se apresentam outras opções a não ser recorrer ao próprio Estado. Em suas palavras: “elas recorrerem ao Estado em busca de proteção, mas o Estado é precisamente aquilo do que elas precisam ser protegidas” (Butler, 2015, p. 47).

Invocar o Estado para a garantia de proteção e sobrevivência implica um paradoxo, mas, no entanto, muitas vezes é necessário, urgente, e a única opção possível. “[...] depender do Estado-Nação para proteção contra violência significa precisamente trocar uma violência potencial por outra” (Butler, 2015, p. 47). Recorremos as reflexões das autoras, não para sustentarmos a ineficiência do Estado, ou proclamar a ideia que não se deve recorrer a ele, mas para pensarmos as contradições inerentes ao universo do Direito, e a toda essa malha complexa de relações políticas.

Ademais, voltamos à reflexão acerca da precariedade em Butler (2015) para refletirmos a nossa responsabilidade perante o coletivo. Se entendermos nossa dimensão existencial em um lugar de coletividade, de sujeitos expostos ao outro, dependentes do outro, é possível reconhecer que somos responsáveis pela manutenção da vida, não somente as nossas, ou daqueles que conhecemos, mas a manutenção da vida coletiva como um todo.

Somos expostos a vida - não somente a vidas humanas - somos expostos a outros sujeitos, bem como, as instituições sociais. Em outras palavras, dependemos do outro e das várias instituições estatais para a garantia da sobrevivência. Não somos sujeitos pré-estabelecidos, pré-determinados, ao contrário, somos sujeitos diferentes em seus modos de vida, mas que têm em comum a condição de sobrevivência pautado na coletividade.

Os sujeitos só podem ser pensados dentro dos enquadramentos sociais sobre os quais se encontram. Pois, como analisa Butler (2015), reconhecer uma vida, requer antes de tudo, reconhecer as normas que possibilitam o reconhecimento dessa vida. Isto é, uma vida só é reconhecida e respeitada a partir de normas que determinam o seu reconhecimento. Contestar então as normas que estabelecem os critérios de reconhecimento, assim também, um ideal de universalidade que sujeita vidas a condições precárias, em detrimento de outras, é uma responsabilidade coletiva.



Diante disso, o movimento em direção a construção de um horizonte mais justo é compromisso de toda a coletividade, sobretudo, pautado em um ideal de pluralidade e de respeito à alteridade. Enquanto seres sociais que somos, não é possível pensar a dimensão da vida sob uma ideologia da individualidade. Tomemos o pluralismo como um caminho a ser seguido, como a maneira ideal de pensarmos os sujeitos, em todas as suas dimensões, diferenças e necessidades. Bem como, pensarmos o poder de agenciamento coletivo e, assim, buscar um ideal que negue o Estado como único detentor da ordem social.

Ainda nas reflexões de Butler (2015) temos que as manifestações e estratégias dos atores sociais são algumas das formas de negar as condições precárias às quais são submetidos. Essa afirmação é clarificada na atuação de profissionais do sexo, são mulheres que em meio as condições precárias de trabalho e sobrevivência, constroem alianças solidárias, articulam-se, percorrem os diferentes espaços a gritar suas existências, ocupam as ruas e os espaços de poder pelo direito de aparecer, de serem reconhecidas como sujeitos de direito, e ainda, de contestar o lugar da passividade e do silenciamento, e nesse caminho, ando unidas construindo outras possibilidades de existência.

Segue algumas imagens das ações realizadas no período da pandemia:



**Figura 13** - Ação realizada no mês de campanha Outubro Rosa pela coordenação da Escola de Saúde Pública do Maranhão em parceria com o Coletivo Por Elas Empoderadas

**Fonte:** Instagram: @porelasempoderadas.



**Figura 14/15** - Ação de saúde realizada no Dia Internacional das Mulheres pelo Coletivo Por Elas Empoderadas em parceria com a CAPS-AD, CTA Lira, Delegacia de Costumes, Secretaria Municipal da Criança e Assistência à Saúde (Semcas) e UPA Vinhas.

**Fonte:** Instagram: @porelasempoderadas



**Figura 16/17** - Ação Carreta da Mulher, promovida pelo Coletivo Por Elas Empoderadas em parceria com a UPA Vinhas e Secretaria do Estado Da Mulher do Maranhão. Foi realizado testes rápidos, atendimentos médicos, vacinas, entrega de medicamentos e cestas básicas.

**Fonte:** Instagram: @porelasempoderadas

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

É em meio à zona, o direito, os saberes acadêmicos e as narrativas das putas que esta pesquisa foi construída. Permeamos todos esses espaços na tentativa de compreendermos a figura da prostituta e as inúmeras contradições existentes no mundo da prostituição, assim como a ação coletiva de trabalhadoras sexuais frente à demanda pelo reconhecimento de direitos. Mas, confesso que não chegamos a nenhuma uma certeza, nem mesmo pretendíamos. Não sugerimos aqui uma solução à questão, ou mesmo apresentamos uma conclusão precisa, determinada, pois não é possível chegar a isso quando se trabalha questões sociais. Os processos históricos-sociais não são lineares, fixos, ao contrário, são contraditórios, cíclicos, indeterminados.

Somos seres ancorados no interior de processos históricos, somos os efeitos dos entrelaçamentos políticos, sociais e econômicos. Nessa dinâmica, a linguagem é parte fundamental, os discursos, perpassam as relações sociais, constroem os saberes, as verdades, o certo e o errado nas diferentes sociedades, a partir desses dispositivos pré-discursivos, as subjetividades são formadas, assim também, as normas sociais. Não somos dotados de uma essência, ou de uma natureza que nos é inerente, da mesma forma, os mecanismos organizacionais. Pensar então nossa dimensão existencial, tal qual os limites e obrigações que nos são impostos enquanto cidadãos, não é possível, se não através dos enquadramentos sobre os quais nos encontramos.

É partindo desse pressuposto que estudamos a prostituição. Vimos que as normas de gênero e sexualidade se apresentam como dispositivos de controle social. Em especial, a sexualidade é uma dimensão fundamental em nossas vidas. Em Foucault (1998) estudamos que a sexualidade passa a ser alvo de controle e interdições por diferentes esferas da sociedade, quando por condições políticas e sociais as dinâmicas de poder se transformam, o corpo aparece como um mecanismo de controle eficaz. Nesse sentido, observamos que a sexualidade feminina foi e ainda é objeto de interesse, sendo ora reprimida, ora estimulada. Em meio a essa realidade, mulheres que subvertem essas normas são apagadas socialmente. É o que constatamos nas experiências de profissionais do sexo.

A prostituição é um fenômeno complexo, o que torna o seu estudo um grande desafio. Percorremos durante todo o decorrer do trabalho diferentes narrativas, verdades, saberes e regras que contornam a atividade sexual. Assim, como as inúmeras normas que determinam o reconhecimento social da prostituta. Essas mulheres são legitimadas e dignas de reconhecimento a partir dos limites estabelecidos por lei. Coube, então, questionar como essas

normas foram e são produzidas, é esse o caminho que possibilita entender a norma como um dispositivo estratégico de poder, em contrapartida a ideia da norma como uma verdade absoluta, incontestável.

As violências vivenciadas por essas mulheres decorrem em sua maioria dos estigmas que a profissão acarreta, esses estigmas se constroem a partir de discursos ancorados em valores morais, que não apenas estigmatizam, mas determinam a norma. Por isso, o caminho percorrido, primordialmente, foi contestar os discursos que se inscrevem na prostituição, sobretudo aqueles que colocam a prostituta em uma posição de vítima. Essa narrativa, sustentada também por perspectivas feministas, não alcançam as putas e o dia a dia do trabalho.

Julgamos ser necessário também pensar a prática feminista. O feminismo, enquanto movimento teórico-social precisa contemplar as mulheres em todas as suas dimensões, escolhas e diferentes modos de vidas. Não cabe tecer teorias fixas, rígidas e determinadas para dizer a realidade de profissionais do sexo. O cotidiano vai além dos saberes acadêmicos, é complexo, multifacetado. Analisar essa realidade requer a contemplação das subjetividades, pois recorrer a generalização é dizer uma verdade que não se sustenta na prática, que não surte efeito. Teoria e prática precisam andar juntas, a produção de conhecimento só faz sentido quando visa a mudança social, por isso, argumentamos que a teoria feminista precisa reconhecer os saberes e as práticas sociais que se constroem nas zonas, nos puteiros e cabarés.

Contrário à posição de vítima que o direito, a academia, os discursos religiosos e os saberes do senso comum insistem em colocar a prostituta, o que aparece durante essa pesquisa, através das próprias narrativas de trabalhadoras sexuais é a afirmativa da atividade sexual como profissão, é a formação de alianças políticas com vistas à luta por dignidade, reconhecimento social e direitos fundamentais. É essa luta que une os corpos políticos de mulheres, ao proclamarem por direitos nos diferentes espaços sociais, é essa luta que constroem as solidariedades e o respeito ao outro.

Vianna (2013) atenta que a busca por direitos é permeada por dramas singulares, causas políticas, afetos e moralidades, esses sentidos fazem parte da racionalidade do fazer política e move a luta dos atores sociais. A construção dos direitos, na prática, é atravessada por muitos sentidos. Essa malha complexa envolve todo corpo social, perpassa a organização dos atores, suas ações e estratégias políticas. São esses alguns dos elementos que se apresentam na demanda por novos direitos, este, enquanto efeito de processos sociais, se encontra em contante mudança.

É em meio a essa realidade que mulheres profissionais do sexo se apresentam como agentes capazes de produzirem saberes e direitos, ao proclamarem suas carências, dialogam

com o Estado e a sociedade civil com o fim de minimizar a violência e a negligência estatal, ao passo que utilizam de suas experiências em comunidade para produção de normas a atender as suas necessidades, através de diferentes formas de manifestação, na contramão das normas que lhes impõe o lugar da passividade, do silenciamento, da marginalidade. O cabaré, a zona, a academia e os tantos espaços ocupados por mulheres, são locais de onde emergem ações e estratégias políticas, cujo objetivo reside em construir novos símbolos e significados às experiências de mulheres prostitutas em sociedade.

O avanço do neoconservadorismo no poder Executivo, assim como o surgimento da COVID-19 acarretaram inúmeros danos aos grupos minoritários, em um contexto pandêmico, desafiador por si só, se tornou ainda mais difícil sem um suporte governamental. Em meio a esse cenário, as organizações de profissionais do sexo se articularam com outros sujeitos políticos a fim de atender as novas demandas. Desde assistência de caráter emergencial, como a distribuição de cestas básicas, itens de higiene, máscaras, álcool em gel, dentre outros, até a promoção de espaços de diálogos e acolhimento.

Como nos ensina Butler (2015), admitir a precariedade implica admitir nossa responsabilidade perante o coletivo, se pensarmos nossa existência, enquanto seres sociais que somos, logo, dependentes do outro, é possível admitir que somos responsáveis pela manutenção da vida social, ao passo que essa manutenção só é possível através da solidariedade, que por sua vez, não presume relações de amor ou cuidado, mas nossas obrigações enquanto indivíduos inerentemente vulneráveis.

As manifestações, ações e estratégias políticas de profissionais do sexo são a forma de negar as condições precárias aos quais são submetidas. São mulheres múltiplas, plurais, diferentes em seus modos de vidas, que, pautadas em um ideal de solidariedade e pluralidade, são movidas a um horizonte político justo, igualitário, onde vidas possam ser vividas dignamente.

## REFERÊNCIAS

- ALVAREZ, Gabriel Omar; RODRIGUES, Marlene Teixeira. **Prostitutas cidadãs: movimentos sociais e políticos de saúde na área de saúde (HIV/Aids)**. Revista de Ciências Sociais da UFC, c. 32, n. ½, 2001, pp. 187-208.
- BEAUVOIR, Simone de. **O segundo sexo**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2016.
- BRASIL, Danielle Marinho. **A prostituição feminina e associação de prostitutas da paraíba: movimento social, luta política e reivindicação de direitos**. 2012. 111 f. Dissertação (mestrado) - Universidade Federal da Paraíba. Programa de Pós-Graduação em Ciências Jurídicas.
- BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **CBO – Classificação Brasileira de Ocupações**–, 2002. Menu da Família. Disponível em: <<http://www.mtecbo.gov.br/busca/descricao.asp?codigo=5198>>. Acesso em: 05, set, 2023.
- BRASIL. Presidência da República. Subchefia de Assuntos Jurídicos. **Decreto-Lei n. 2.848, de 7 dez. 1940**. Código Penal. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/del2848compilado.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848compilado.htm). Acesso em: 05, set, 2023.
- BRASIL. Câmara dos Deputados (2012). **Projeto de Lei nº 4.211/2012**. Voto do Relator da Comissão de Direitos Humanos e Minorias – Deputado Pastor Eurico. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=551899>.
- BRASIL. Câmara Federal. **Projeto de Lei n. 98/2003**. 2003. Dispõe sobre a exigibilidade de pagamento por serviço de natureza sexual e suprime os artigos 228, 229 e 231 do Código Penal. Disponível em: <<http://www.camara.gov.br/sileg/integras/167741.doc>>. Acesso em: 05, set, 2023.
- BRASIL. Câmara Federal. Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. **Projeto de Lei Nº 98/2003**. Voto em Separado, 30 out 2007. Disponível em: [https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarintegra?codteor=518382&filename=Tramitacao-PL%2098/2003](https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=518382&filename=Tramitacao-PL%2098/2003).
- BRASIL. Câmara dos Deputados. **Projeto de lei n.º 4.211/2012**. Regulamenta a atividade dos profissionais do sexo. Disponível em: [https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarintegra;jsessionid=32BFF66F055813F2879DA1BD87681B56.node2?codteor=1019532&filename=Avulso+-PL+4211/2012](https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra;jsessionid=32BFF66F055813F2879DA1BD87681B56.node2?codteor=1019532&filename=Avulso+-PL+4211/2012).
- BRASIL. Câmara dos Deputados. **Projeto de Lei nº 4.211/2012**. Voto do Relator da Comissão de Direitos Humanos e Minorias - Deputado Pastor Eurico. Disponível em: [https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarintegra?codteor=1100071&filename=Tramitacao-PL%204211/2012](https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1100071&filename=Tramitacao-PL%204211/2012).
- BUTLER, Judith. **Corpos que pesam: sobre os limites discursivos do “sexo”**. In: LOURO, Guacira (org). **O Corpo Educado: pedagogias da sexualidade**. 2ª edição. Belo Horizonte: Autêntica, 2000.
- BUTLER, Judith. **Problemas de gênero**. 16ª edição. Rio de Janeiro: Civilização, 2018a.

BUTLER, Judith. **Corpos em aliança política das ruas**: notas para uma teoria performativa de assembleia. Rio de Janeiro: Civilização, 2018b.

BUTLER, Judith. **Desfazendo gênero**. São Paulo: Editora Unesp, 2022.

BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. Rio de Janeiro: Editora Bertrand, 1989.

CAMINHAS, Lorena. **a regulamentação da prostituição é uma demanda por justiça?** revista brasileira de ciências sociais - VOL. 35 N° 103/2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbcsoc/a/rcVwn7ysSw5ftTrd6THqpdQ/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 09, set, 2023.

CAMPOS, Marize Helena de. **Mariposas e pensões**: um estudo da prostituição em São Luís do Maranhão na primeira metade do século XX. São Paulo: USP, 2001. (Dissertação de Mestrado).

CLARINDO, Adriely de Oliveira. **Putas narrativas**: territórios da prostituição e putafeminismo. 2020. 139 f. Dissertação (mestrado) - Universidade Federal do Espírito Santo. Centro de Ciências Humanas e Naturais. Programa de Pós-Graduação em Psicologia Institucional.

CORRÊA, Sônia. **Cruzando a linha vermelha**: questões não resolvidas no debate sobre direitos sexuais. In: Horizontes Antropológicos, Porto Alegre, ano 12, n. 26, p. 101–121, jul. 2006. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ha/a/MtjZdCQZBzfBYQzPm6NPxhp/abstract/?lang=pt#>. Acesso em: 18, out, 2023.

CORRÊA, Sonia. Prostituição, normas e contexto: dimensão transnacional. In: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA INTERDISCIPLINAR DE AIDS. **Análise do contexto da prostituição em relação a direitos humanos, trabalho cultura e saúde no Brasil**. Rio de Janeiro: ABIA; 2013 p. 09-40. Disponível em: [https://abiaids.org.br/wp-content/uploads/2015/04/analise\\_contexto\\_abia-davida.pdf](https://abiaids.org.br/wp-content/uploads/2015/04/analise_contexto_abia-davida.pdf). Acesso em: 15 de out. 2023.

COLLINS, Patricia Hill. **Pensamento feminista negro**: conhecimento, consciência e a política do empoderamento. Boi tempo, 2019.

CÓRDOVA, F. P; SILVEIRA, D. T. A pesquisa Científica. p. 31-42. In: Gerhardt, T. E; Silveira. D. T (Orgs.). **Métodos de Pesquisa**. ed. 1. Porto Alegre. UFRGS, 2019.

Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional (Palermo, 2000), relativo à Prevenção, Repressão e Punição do Tráfico de Pessoas, em especial Mulheres e Crianças, disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2004/decreto/d5017.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5017.htm).

Declaração e Plataforma de Ação da Conferência de Pequim (1995), disponível em: [https://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2013/03/declaracao\\_beijing.pdf](https://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2013/03/declaracao_beijing.pdf).

DINIZ, A. G. R.; MAYORGA, C. **Notas sobre autonomia e desqualificação social de mulheres prostitutas**. Psicologia & Sociedade, vol. 30, 2018, pp. 1-12. Disponível em: <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=309358414023>. Acesso em: 01, out, 2023.

FEDERICI, Silvia. **On Sexuality as Work** (1975). *The Commoner* 15, 2012. p 88-94. Disponível em: <https://medium.com/feminismo-com-classe/sexualidadecomotrabalho-de-silvia-federici-c22d412252fe>. Acesso em: 04 fev. 2019.

FEDERICI, Silvia. **Calibã e a bruxa**. Mulheres, corpo e acumulação primitiva. São Paulo: Elefante, 2017.

FOUCAULT, Michel. **História da sexualidade**: a vontade de saber. 13ª edição. Rio de Janeiro: Graal, 1988.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. Rio de Janeiro: Edição Graal, 2010.

FOUCAULT, Michel. **A ordem do discurso**. 5ª edição. São Paulo: 1996.

GOFFMAN, Erving. **Estigma**: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada. Trad. Mathias Lambert, 2004. ed. 4. LTC, 2004.

GOHN, Maria da Glória. **Teoria dos novos movimentos sociais**: paradigmas clássicos e contemporâneos. São Paulo: Ed. Loyola, 1997.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. ed. 4. São Paulo: Atlas, 2002.

IGREJA, Rebecca Lemos. O direito como objeto de estudo empírico: o uso de métodos qualitativos no âmbito da pesquisa empírica em Direito. p. 11-37. In: MACHADO, Rocha Maíra (Org.). **Pesquisar Empiricamente o Direito**. São Paulo: REED, 2017.

LEITE, Gabriela. **Filha, mãe, avô e puta**: A história de uma mulher que decidiu ser prostituta. Rio de Janeiro: Objetiva, 2009.

MACHADO, Roberto. Por uma genealogia do poder. In **Microfísica do Poder**. 13ª edição. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1998.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. Ciência, técnica e arte: o desafio da pesquisa social. p 09-31. In: MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.). **Pesquisa Social. Teoria, método e criatividade**. 18 ed. Petrópolis: Vozes, 2001.

MORAES, A. F. **Gabriela Leite e mudanças nas práticas discursivas sobre prostituição no Brasil**. *Estudos Históricos* (Rio de Janeiro), v. 33, n. 70, p. 254–279, 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/eh/a/tNPgbTRxyT6w93LGMhmHsSb/#>. Acesso em: 02, out, 2023.

MOURA, João Carlos da Cunha. **Direito ao corpo e sexualidade**: o lugar da prostituta. São Luís: Café&Lápes, 2013.

NETO, O. C. O trabalho de campo como descoberta e criação. p. 51-66. In: MINAYO, M. C. S. (Org.). **Pesquisa social**: teoria, método e criatividade. ed. 21. Petrópolis: Editora Vozes, 2022.

NETO, Joaquim Shiraishi. Novos movimentos sociais e padrões jurídicos no processo de redefinição da região amazônica. In: XX anos da Constituição da República do Brasil:



reconstrução, perspectiva e desafios. Brasília – DF, 2008. **Anais eletrônico**. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2008. p. 1635 – 1655. Disponível em: [https://s3.amazonaws.com/conpedi2/anteriores/XVII+Congresso+Nacional+-+Bras%C3%ADlia+\(20%2C+21+e+22+de+novembro+de+2008\).pdf](https://s3.amazonaws.com/conpedi2/anteriores/XVII+Congresso+Nacional+-+Bras%C3%ADlia+(20%2C+21+e+22+de+novembro+de+2008).pdf).

NETO, Joaquim Shiraishi. **O direito das minorias: passagem do "invisível" real para o "visível" formal?**. Manaus: UEA, 2013.

OLIVAR, José Miguel Nieto. **Prostituição feminina e direitos sexuais...** diálogos possíveis? Sexualidad, Salud y Sociedad. Revista latino americana. n.11 - ago. 2012 - pp.88-121. Disponível em: file:///C:/Users/Acer/Desktop/TCC/REF.%20CAP%203.pdf. Acesso em: 16, abr, 2023.

PATEMAN, C. **O contrato sexual**. São Paulo: Paz e Terra, 1993.

PEREIRA, Amanda Gomes. **Estudos sobre prostituição:** uma revisão da bibliografia sobre o tema e sua inserção no campo dos estudos de gênero. Revista História. n. 11. vol. 1. 2014. Disponível em: <https://repositorio.ufma.br/jspui/bitstream/123456789/707/1/Estudos%20sobre%20prostitui%C3%A7%C3%A3o.pdf>.

PETERS, M. **Pós-estruturalismo e filosofia da diferença**. Tradução: Tomaz Tadeu da Silva. Belo Horizonte: Autêntica, 2000.

PISCITELLI, A. **Feminismos e prostituição no Brasil:** uma leitura da antropologia feminista. Cuadernos de antropología social, n. 36, p. 11-31, 2012a. Disponível em: <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=180926074002>. Acesso em: 01, out, 2023.

PISCITELLI, Adriana. Exploração sexual, trabalho sexual: noções e limites. SILVA, Daniele Andrade da et al. **Feminilidades:** corpos e sexualidades em debate. Rio de Janeiro: EDUERJ, 2012b. p. 147-164.

RAGO, M. **Os prazeres da noite:** prostituição e códigos de sexualidade feminina em São Paulo. Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra (1991).

REZENDE, P. J. **Reinterpretando corpo, gênero e sexualidade:** uma perspectiva da ação coletiva do movimento brasileiro de prostitutas. p. 126-146. Enfoques (Rio de Janeiro), vol. 15, 2016. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/enfoques/search/titles>. Acesso em: 04, out, 2023.

RODRIGUES, Marlene Teixeira. **Polícia e Prostituição feminina em Brasília** – um estudo de caso. 2003. 369 f. Tese (doutorado em Sociologia) – Universidade de Brasília, Brasília, 2003.

RODRIGUES, Marlene Teixeira. **Prostituição, neoconservadorismo e pandemia** – o Movimento de Prostitutas e os desafios da Covid-19. Revista Em Pauta: teoria social e realidade contemporânea, [S. l.], v. 19, n. 48, 2021. DOI: 10.12957/rep.2021.60304. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/revistaempauta/article/view/60304>.

RIBEIRO, F. M. V; COSTA, M. J. A. Memória e luta na prostituição ludovicense: diálogos

com a ativista Maria de Jesus. p. 360-377. In: DONINI, A; *et al* (Orgs.). **Putá Livro**. Rio de Janeiro: Ed. da Autora, 2022. Disponível em:

[https://drive.google.com/file/d/1jmo1QfA9rujRVR9iUniLHY\\_Ha7PXIxX/view?fbclid=PA\\_AaaVzCqNDDg-q73mkikqZCxfUxtfqWGEWCNfrwdQSJi9jDd21E5xLGAOEdI](https://drive.google.com/file/d/1jmo1QfA9rujRVR9iUniLHY_Ha7PXIxX/view?fbclid=PA_AaaVzCqNDDg-q73mkikqZCxfUxtfqWGEWCNfrwdQSJi9jDd21E5xLGAOEdI).

RIBEIRO, Fernanda Maria Vieira et al. “As puta mesmo se ajudam”: Respostas coletivas do movimento organizado de prostitutas à pandemia da Covid-19. In: ENCONTRO ANUAL DA ANPOCS (46., 2022: Campinas, SP). **Anais [...]**. Campinas, SP: ANPOCS, 2022. p. 1-14.

Disponível em:

<https://biblioteca.sophia.com.br/terminal/9666/acervo/detalhe/863?guid=1699539763302&returnUrl=%2fterminal%2f9666%2fresultado%2flistar%3fguid%3d1699539763302%26quantidadePaginas%3d1%26codigoRegistro%3d863%23863&i=1>.

SOUSA, Soeiro Tuanny. **O nome que (não) sou**: Retificação de nome e sexo de pessoas transexuais e travestis no registro civil. 2015. 166 f. Dissertação (mestrado) – Universidade Federal do Maranhão. Programa de Pós-Graduação em Direito e Instituições do Sistema de Justiça – PPGDIR.

SOUSA, Sandra Maria Nascimento. Desejos proibidos e práticas da prostituição feminina. p. 289-305. In: DÍAZ-BENÍTEZ, M.E; FÍGARI, C.E. (Orgs.). **Prazeres dissidentes**. Rio de Janeiro: Garamond, 2009.

SCOTT, Joan Wallach. **Gênero**: uma categoria útil de análise histórica. *Educação & Realidade*. Porto Alegre, v. 20, n 2, jul./dez. 1995, p. 71-99.

SILVA, Tatiana Raquel Reis. Prostituição feminina e movimento associativo: Os debates em torno do processo de regulamentação da prostituição como profissão em São Luís. p. 49-67. In: SOUSA, S. M. N; PEREZ, A. A; SILVA, M. H. N *et al* (Orgs.). **Fazendo e desfazendo gêneros**. São Luís: EDUFMA, 2015.

VIANNA, Adriana. Atos, sujeitos e enunciados dissonantes: algumas notas sobre a construção dos direitos sexuais. P. 227-244. In: MISKOLCI, Richard. PELÚCIO, Larissa (Orgs.). **Discursos fora de ordem**. Sexualidades, saberes e direitos. São Paulo: Annablume, 2012.

VIANNA, Adriana. Introdução: fazendo e desfazendo inquietudes no mundo dos direitos. p. 15–35. In: VIANNA, Adriana de Resende Barreto (org.). **O fazer e o desfazer dos direitos**: experiências etnográficas sobre política, administração e moralidades. Coleção Antropologias. Rio de Janeiro: E-Papers, 2013.

VILLELA, Wilza *et al*. Políticas Públicas e Iniciativas do Legislativo relacionadas à Prostituição. In: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA INTERDISCIPLINAR DE AIDS. **Análise do contexto da prostituição em relação a direitos humanos, trabalho cultura e saúde no Brasil**. Rio de Janeiro: ABIA; 2013 p. 09-40. Disponível em: [https://abiaids.org.br/wp-content/uploads/2015/04/analise\\_contexto\\_abia-davida.pdf](https://abiaids.org.br/wp-content/uploads/2015/04/analise_contexto_abia-davida.pdf). Acesso em: 15 de out. 2023.

WOLKMER, Antônio Carlos. **Pluralismo jurídico**: fundamentos de uma nova cultura do direito. São Paulo Ed. Alfa Ômega, 2001.

XAVIER, J. R. F. Algumas notas sobre a entrevista qualitativa de pesquisa. p. 119-160. In: MACHADO, Rocha Maíra (Org.). **Pesquisar Empiricamente o Direito**. São Paulo: REED, 2017.

**ANEXOS**

## ANEXO A - Roteiro da entrevista semiestruturada - Maria de Jesus Almeida Costa

1. Me conte um pouco sobre a história da APROSMA, surgimento e as principais ações promovidas?
2. Me conte um pouco da sua história de vida, e a iniciação na APROSMA?
3. Além da APROSMA, existe outras organizações de prostitutas em São Luís?
4. Quais são os outros movimentos de profissionais do sexo no Brasil? No final da entrevista poderia me passar os contatos?
5. Dado o contexto político e da pandemia da COVID- 19 (2019-2022), como os fenômenos ocorridos nesse período afetou a vida das profissionais do sexo?
6. Em relação à questão da saúde, as profissionais tiveram algum apoios do governo federal/estadual municipal ou de outras organizações?
7. Alguma profissional faleceu de covid ou outra comorbidade em decorrência da exposição à contaminação?
8. Alguma profissional teve problemas de subsistência em decorrência da ausência de possibilidade trabalho ante o medo de se contaminar?
9. Em relação à questão da assistência material durante o lockdown, as profissionais tiveram algum apoios do governo federal/estadual municipal de outras organizações?
10. Frente as demandas que surgiram nesse período, como a APROSMA atuou e quais foram as estratégias políticas adotadas pelo movimento nacional de mulheres profissionais do sexo da saúde/assistência?
11. Frente as demandas que surgiram nesse período, como a APROSMA atuou e quais foram as estratégias políticas adotadas pela Associação para conquista de direitos no período, especialmente na questão da saúde/assistência?
12. Quantas profissionais estão filiadas ou são assistidas pela Associação? Quais a diferenças entre associadas que atuam em prostíbulos e as que atuam no pistão? Há muita diferença de classe?
13. Para você o movimento é um importante instrumento de luta contra as mazelas e preconceitos contra a prostituição, você experiêcia os efeitos práticos da atuação do movimento?
14. Como as ações do movimento contribuem para resolver as dificuldades enfrentadas, melhorar as condições de trabalho e a autoestima das profissionais do sexo, por exemplo?

## ANEXO B – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido



### Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

**Título da pesquisa:** “PUTA POLÍTICA”: uma análise do fazer direitos nos Movimentos Sociais de Profissionais do Sexo em São Luís – MA no período de 2019 a 2022

**Pesquisadora:** Natália Pires Santos

**Orientador:** Jorge Alberto Mendes Serejo

**Natureza da pesquisa:** você está sendo convidada a participar desta pesquisa que tem como foco a análise da atuação política dos movimentos sociais de prostitutas em São Luís, Maranhão no período de 2019 a 2022.

**Participantes da pesquisa:** mulheres prostitutas, integrantes dos movimentos sociais de profissionais do sexo, bem como suas lideranças.

**Envolvimento na pesquisa:** ao participar do presente estudo, você permitirá que a pesquisadora proceda sua investigação, observação dos fatos e fenômenos exatamente como eles ocorrem e, finalmente, a análise e interpretação desses dados com base em fundamentação teórica consistente, objetivando compreender e explicar o problema pesquisado. Você tem total liberdade para recusar continuar participando em qualquer fase da pesquisa sem quaisquer prejuízos.

**Sobre as entrevistas:** a entrevista a ser coletada objetiva colher informações sobre a história e atuação política da Associação de Profissionais do Sexo do Maranhão (APROSMA). A entrevista será constituída por perguntas semi-estruturadas sobre o tema apresentado com a utilização de áudio sem qualquer custo para as partes. Os dados obtidos por meio da entrevista serão trabalhados e divulgados (total ou parcialmente) na versão da Monografia depositada para defesa como requisito obrigatório para conclusão do curso de Direito da Unidade de Ensino Superior Dom Bosco – UNDB.

**Riscos e desconfortos:** a participação nesta pesquisa não envolverá riscos físicos, econômicos ou sociais, de modo que fica a critério da entrevistada se identificar ou não. Todavia, caso não queira se identificar serão adotadas todas as medidas necessárias para a garantia do sigilo quanto a sua identidade, sob pena de responsabilização do pesquisador, na forma legal. Para esse caso, referir-se-ão os dados da entrevista segundo o seguinte modelo: expressão “Entrevistada” acompanhando de incógnita indicada por letra do alfabeto (exemplo: “Entrevistada A”, ou pseudônimo escolhido pela entrevistada).

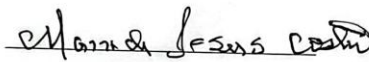
Caso concorde em participar desta pesquisa, solicita-se que assine as duas vias deste documento, sendo uma delas pertencentes a você e a outra ao pesquisador responsável.



### CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Tendo em vista os itens acima apresentados, eu, de forma livre e esclarecida, manifesto meu consentimento em participar desta pesquisa. Declaro que recebi cópia deste termo de consentimento, compreendi as informações que me foram repassadas, autorizo a realização da pesquisa e a divulgação dos dados obtidos neste estudo.

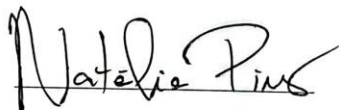
São Luís, 22 de outubro de 2023.



Nome do (a) participante



Assinatura do (a) participante



Assinatura do pesquisador



### CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Tendo em vista os itens acima apresentados, eu, de forma livre e esclarecida, manifesto meu consentimento em participar desta pesquisa. Declaro que recebi copia deste termo de consentimento, compreendi as informações que me foram repassadas, autorizo a realização da pesquisa e a divulgação dos dados obtidos neste estudo.

São Luís, 22 de setembro de 2023.

Paula V. Ribeiro

Nome do (a) participante

Paula Oliveira Ribeiro

Assinatura do (a) participante

[Assinatura]

Assinatura do pesquisador